

HEBREW UNION COLLEGE - JEWISH INSTITUTE OF RELIGION
NEW YORK SCHOOL

INSTRUCTIONS FROM AUTHOR TO LIBRARY FOR THESIS

AUTHOR:

Rosario Marx

TITLE:

The Play of Antonio José Sales
Known as "The Jew" or "Scene of Unbelieving"
his Condemnation by the Inquisition

TYPE OF THESIS:

RABBINIC ()

SSM ()

D.H.L. ()

D.MIN. ()

M.A.R.E. ()

M.A.J.S. (X)

- () May be used without my written permission.
- (X) My written permission is required for use during the next 5 years.

Note: The Library shall respect restrictions placed on theses for a period of no more than ten years.

I understand that the Library may make a photocopy of my thesis for security purposes.

- The Library may sell photocopies of my thesis.

yes no

05/12/97
Date

[Signature]
Signature of Author

LIBRARY RECORD

Microfilmed: _____

Date _____

Signature of Library Staff Member

Summary

The Plays of Antônio José da Silva, known as "The Jew," as A Source for Understanding his Condemnation by the Inquisition

by
Rogerio Marx

This thesis is divided into three chapters. The first chapter deals with the life of Antônio José da Silva. The second chapter deals specifically with Inquisition in Portugal, from its origins to the days of Antônio José da Silva. The third chapter is an analysis of one of Antônio José da Silva's major plays; namely the "Vida do Grande D. Quixote De La Mancha E Do Gordo Sancho Pança".

The goal of this thesis is to elucidate one of the finest examples of the utilization of a racist concept of Judaism in the political activity of the Portuguese Inquisition. The Brazilian Antônio José da Silva (1705 -1739) was the leading playwright of the Portuguese empire during his brief lifetime, and his plays continued to enjoy great vogue after his death. Of real or presumed Jewish extraction, Da Silva became a thorn in the side of the extreme right wing of his day, and therefore a man marked for constant surveillance. This thesis will explore the interplay of his background and personal life with the political problems faced by early eighteenth century Portugal. Perhaps it may even make a modest contribution to the understanding of the role of the Jew, real or imagined, in modern totalitarian societies.

The primary source material for this thesis will be the works of Antônio José da Silva, reports of his trial records, and history books dealing with Portugal between the 15th and 18th century.

**The Plays of Antônio José da Silva, known as "The
Jew," as A Source for Understanding his
Condemnation by the Inquisition**

Rogério Marx

Thesis Submitted in Partial Fulfillment of
Requirements for the Master of Arts in Judaic Studies Degree

Hebrew Union College - Jewish Institute of Religion
Graduate Studies Program
New York, New York

May 1997
Advisor: Professor Martin A. Cohen

A Oma

SUMÁRIO

PREFÁCIO	iv
INTRODUÇÃO	1
*CAPÍTULO UM - Quem foi Antônio José da Silva	2
CAPÍTULO DOIS - Inquisição em Portugal	19
CAPÍTULO TRÊS - Análise do Don Quixote de Antônio José	42
BIBLIOGRAFIA	70

PREFÁCIO

O nome Antônio José da Silva tem estado na minha mente há muito tempo. Ele tem feito parte de diversas conversas entre o Prof. Martin A. Cohen e eu, desde que comecei minha carreira de estudante no Hebrew Union College em 1990. A idéia de um estudo mais aprofundado sobre a obra de Antônio José da Silva tem feito parte dos planos do Prof. Cohen por muito tempo. O resultado inicial deste projeto encontra-se nas páginas desta tese.

E é justamente ao Prof. Cohen que devo muita gratidão por toda paciência e dedicação que ele me dedicou durante este projeto, assim como na minha tese de Mestrado em Música Sacra, no dia-a-dia no Hebrew Union College, e aos muitos almoços que ele me levou. Eu com certeza não estaria hoje aonde estou sem o seu suporte e bons conselhos.

Eu agradeço também minhas amigas, amigos e parentes que acompanharam meu progresso e me deram o incentivo que necessitava para completar este trabalho. Agradeço a Tia Flávia pela ajuda de edição de texto. E principalmente quero agradecer os meus pais, que apesar da distância física entre nós, sinto a presença deles sempre perto de mim.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é elucidar um exemplo da utilização de um conceito racista de Judaísmo, na atividade política da Inquisição portuguesa. Antônio José da Silva (1705-1739), nascido no Brasil, foi o mais famoso comediógrafo do Império Português, durante sua curta vida, e a suas peças teatrais continuaram atraindo multidões mesmo após a sua morte. De descendência Judaica, ou presumidamente Judaica, Antônio José se tornou um empecilho para a liderança política e religiosa da sua época. A ala de direita de Portugal o manteve sob constante vigilância. Esta tese explora o relacionamento entre os elementos da sua vida pessoal com os problemas políticos do começo do século XVIII em Portugal.

CAPÍTULO UM

Quem foi Antônio José da Silva

O brasileiro Antônio José da Silva nasceu no Rio de Janeiro, Brasil, no dia 8 de Maio de 1705. O fato de ter nascido no Brasil é o único aspecto brasileiro de sua vida. Aos sete anos de idade, ele, e toda sua família, mudou, a contragosto, para Lisboa, Portugal, onde ele cresceu, foi educado, e morreu no ano de 1739 vítima da intolerância religiosa e política portuguesa. Na sua obra não foi encontrado nenhum elemento de caráter brasileiro, referente à sociedade, cultura e ambiente do país. O dramaturgo Gonçalves de Magalhães, provavelmente, foi a primeira pessoa que tentou associar Antônio José da Silva, sua vida e sua obra, com o fato de ele ter nascido no Brasil. Ao escrever a primeira 'Tragédia' brasileira em língua portuguesa, ele escreve sobre Antônio José da Silva¹. Sua intenção foi glorificar a memória de Antônio José, descrevendo-o como um "assunto nacional", apesar de Magalhães estar ciente das características típicas Portuguesas na obra de

¹Gonçalves de Magalhães terminou a sua obra "Antônio José ou o Poeta e a Inquisição" no ano de 1836. Magalhães se tornou o primeiro brasileiro a escrever uma Tragédia, usando um tema nacional. Ele afirmou que Antônio José da Silva era um "assunto nacional", para que desta forma ele pudesse introduzir um novo gênero literário e de encenação teatral. Ao mesmo tempo que na sua própria obra, no terceiro ato cena 2, o personagem Antônio José declara: "Eu para portugueses só escrevo...". Uma explicação para a atitude de Gonçalves de Magalhães ao querer adotar a obra de Antônio José da Silva como literatura brasileira pode ser devido ao fato que quando ele escreveu esta peça, os detalhes da vida e morte de Antônio José talvez lhe fossem desconhecidas.

Antônio José.

Antônio José era filho do advogado João Mendes da Silva e de Lourença Coutinho. Sua família se estabeleceu no Brasil várias gerações antes do nascimento de Antônio José. O seu bisavô, Miguel Cardoso, era uma personalidade famosa na sociedade carioca. Miguel e seu filho eram conhecidos por serem abastados senhores de engenho e mercadores, mas, por outro lado, a riqueza alcançada e gozada nas terras coloniais brasileiras não faziam parte do dia-a-dia da vida da família em Portugal².

No final do ano de 1712 ou começo de 1713 a família de Antônio José chegava às praias Lisboetas. O motivo da mudança foi devido ao fato de sua mãe ter sido acusada de praticar Judaísmo, o que era terminantemente proibido pelas arrasadoras leis da Igreja Católica, após o estabelecimento da Inquisição. No dia 9 de Julho de 1713, após haver se reconciliado com a Igreja, em um *auto-da-fé*³ ocorrido nesta data, Lourença Coutinho reuniu-se a família, que era composta de mais dois irmãos: Baltasar Rodrigues Coutinho, o primogênito, e André Mendes

²Alberto Dinis, Vínculos do Fogo, pgs. 53, 83. Ed. Companhia das Letras, 1992

³*Auto-da-fé*. Procissão organizada pela Inquisição para celebrar a reintegração dos hereges e pecadores à Igreja e a excomunhão dos que cometeram infrações maiores. Anunciavam-se os castigos espirituais ou pecuniários dos penitenciados e a eliminação dos incorrigíveis. O primeiro *auto-da-fé*, ocorrido em solo Português, foi em Lisboa a 20 de setembro de 1540. Em Espanhol diz-se *Auto-de-Fé*.

da Silva, o caçula. Baltasar parece ter seguido de perto o exemplo do pai no que tange sua distância de uma associação com quaisquer elementos que pudessem relacioná-lo com atividades judaizantes. Ele se casou com uma cristã velha, Antonia Maria Theodora, e herdou e assumiu o escritório de advocacia após a morte do pai.

São poucos os dados sobre a vida de Antônio José entre sua chegada a Portugal e seu primeiro encontro com a insensatez que tomava conta das vidas dos Cristãos-novos, moradores das áreas dominadas pela Coroa portuguesa. Entre os anos de 1722 e 1725 Antônio José estava matriculado na Universidade de Coimbra, onde estudou os Cânones. No ano de 1726 Antônio José foi vítima de suas ligações familiares. Sua prima, Brites Eugênia, que estava para se casar foi acusada da prática de Judaísmo pelo ex-futuro marido. Luís Terra Soares Barbuda, por alguma razão ainda desconhecida, mudou de idéia em relação ao seu casamento, e como forma de sair da situação indesejada denunciou sua noiva ao *Santo Ofício*⁴. Ela foi presa em Março de 1726 e para conquistar a benevolência inquisitorial denunciou outras pessoas de serem judaizantes. prática esta constante entre os presos. Antônio José constava dessa lista. A princípio nada aconteceu a Antônio José; mas, assim que seu nome surgiu em outra lista, desta

⁴*Santo Ofício da Inquisicao contra a Herética Pravidade*, ou simplesmente Inquisição.

vez delatado pelo primo e irmão de Brites, João Tomas de Castro, em primeiro de Agosto de 1726, Antônio José, seus irmãos André, Baltasar e sua mãe, Lourença Coutinho, foram encarcerados.

O sistema funcionava bem, pois, mais e mais nomes de pessoas "culpadas" eram entregues aos órgãos inquisitoriais. As chances de uma pessoa se livrar da morte aumentavam quando esta fornecia nomes de outras futuras vítimas. Antônio José, não sendo diferente, denunciou outras pessoas e admitiu a culpa de ser "erege, apostata de nossa santa fé catholica⁵." O processo durou pouco tempo, e em três meses terminou. No Auto-da-fé do dia 13 de Outubro de 1726, Antônio José se reconciliou com a Igreja.

Antônio José da Silva foi preso novamente em 1737, e nunca mais viveu em liberdade. Em 1737, 11 anos após seu primeiro encontro com os órgãos inquisitoriais, ele foi preso de novo, mas, desta vez, já era um advogado formado, escritor admirado e pai de família. Ele vivia com sua esposa e filha, Leonor Maria, numa residência também dividida com sua mãe, e seu irmão Baltasar com a esposa. "Havia mais duas moradoras na casa, que acabaram se tornando a causa de muitos problemas para toda a família. Uma era a escrava negra de Lourença Coutinho, Leonor Gomes, natural de Cabo-Verde; e Maria, a ama-de-leite.

Na transcrição do processo inquisitorial Antônio José declarou o seguinte

⁵Processo, p. 49.

sobre as duas mulheres:

"Leonor e Maria" eram pessoas de máo procedimento e ruins costumes, vivendo com alguma soltura e deshonestidade, sendo uma capa da outra, por cuja cauza, querendo deitar a ama fora, d'isto nasceu conjurarem-se ambas, aconselhando a ama-de-leite à dita escrava, que levantassem falsos testemunhos ao réo e a toda gente da caza, porque assim se viria fórra para cazar com um preto, com quem tinha trato, dizendo a preta também por muitas vezes, quando castigavam, que havia de vir ao Santo Officio e levantar a si mesma um testemunho falso de feiticeira, só afim de se ver livre do cativeiro e d'aquella caza..."

No caso específico de Antônio José, a Inquisição alcançou seu objetivo principal, que era de criar uma atmosfera de insegurança e medo entre as pessoas. Lourença Coutinho, sua mãe, já tinha sido anteriormente vítima da Inquisição por duas vezes; sua esposa, Leonor Maria de Carvalho, fôra vítima uma vez. Leonor era relapsa; ela se reconciliou com a Igreja a primeira vez em Valladolid, Castela; quando fugia da Covilhã, com a mãe, para se encontrar com o irmão em Bayonne, França. A família de Antônio José já era muito conhecida nos tempos da Inquisição. A primeira vítima teria sido seu bisavô, Miguel Cardoso. Depois foi a vez da sobrinha deste, Ana da Costa (duas vezes); seguem-na sua avó, Brites Cardoso; seus tios-avós, Salvador Cardoso Coutinho, Branca Gomes Coutinha e Branca Morais; seus pais, dois irmãos, onze tios maternos, seis paternos. Seu

*Processo, pgs. 252-253.

primo direto, João Tomás de Castro, 31 anos, médico, foi "relaxado"⁷.
Aparentemente não há no Santo Ofício português outro clã com tantas vítimas.

Antônio José, tomado pelo temor, em uma tentativa de auto-proteção, acaba por conseguir o oposto do almejado. Ele acaba por chamar atenção para si, e sua família, ao apresentar ao Santo Ofício, uma declaração onde constava o nome de pessoas que ele presumia que poderiam lhe fazer mal, expondo as razões para tal. Ele temia que a escrava, ou a ama-de-leite, cumprissem as ameaças de delação com as quais vinham atormentando a família há algum tempo. A prisão da família acaba ocorrendo, não devido as ameaças da duas, mas devido a outro infortúnio.

A denúncia de um ex-penitenciado, Simão Rodrigues da Fonseca, abrigado com a mãe, sob a hospitalidade de Páscoa dos Rios, casada com seu irmão André, atingiu-lhe a família. A mulher Leonor Maria, a mãe, o irmão André, a cunhada Páscoa constavam da lista dos acusados da prática de Judaísmo fornecida por Simão. Por ter fornecido ao Santo Ofício uma lista com nomes de pessoas que poderiam prejudicá-lo, Antônio José da Silva levantou suspeita sobre si próprio e foi preso, juntando-se ao resto da família já encarcerada. Tendo o tiro acabou

⁷Alberto Dinis, *idem*. Morreram, na viagem Rio-Lisboa um tio-avó, primos e primas que estavam presos. Nos cárceres, antes da condenação, dois tios-avós, o padre Bento Cardoso e Inês Aires e o primo Antônio Cardoso também morreram. Isto sem contar a meia centena de tios de segundo e terceiro grau, e vários primos de graus diferentes.

saído pela culatra. O Santo Ofício concluiu que família que judaizava unida, unida estava no pecado. Antônio José, mesmo sem ter sido oficialmente denunciado, acaba por dar entrada, novamente, nos cárceres secretos dos Estaus⁸ no dia 5 de outubro de 1737.

Por coincidência, ou não, o dia 5 de outubro de 1737, um sábado, era o dia de Yom Kippur. A Inquisição católica não perdoava, nem neste dia, principalmente sendo o acusado relapso no crime de apostasia. Antônio José da Silva deu entrada neste que se tornou seu último local de moradia. Foram mais de dois anos vivendo sob constante agonia até que o processo chegasse ao fim, quando num domingo, 18 de outubro de 1739, a justiça secular terminou com a vida que a Inquisição lentamente já havia extinguido.

Uma análise mais detalhada sobre a condenação e morte de Antônio José da Silva é necessária. Como já foi dito, ele não foi delatado, ou acusado, por nenhuma pessoa, ao ser preso pela segunda vez. Portanto, qual foi a forma que a Inquisição usou para efetuar a prisão? Quais foram as acusações? Porque o processo durou tanto tempo? Qual foi a verdadeira motivação para tirar Antônio José do mundo dos vivos?

⁸Estaus: Sede da Inquisição de Lisboa e do Conselho Geral. Complexo arquitetônico que compreendia vários pavilhões atrás da imponente edificação cuja fachada estava Rossio. Abrigava os cárceres secretos onde ficavam os presos, salas de audiência, câmaras de tortura, os aposentos do inquisidor-mor, os cárceres da penitência e um quintal-cemitério para os falecidos no cárcere.

Um processo inquisitorial é composto de um documento autêntico e legal à luz dos códigos que o regulavam, em outras palavras, à luz dos Regimentos do Santo Ofício. O que não significa um processo imparcial ou verdadeiramente honesto quanto aos crimes contra a fé e bons costumes Católicos, pois a mesa Inquisitorial possuía poder completo sobre os procedimentos, e tinha poder total sobre cada caso. Um processo inquisitorial era composto de dois lados, o de ataque que tentava de todas formas possíveis obter evidências da culpabilidade do acusado, não medindo esforços para consegui-las. E o de defesa, onde a sua atuação era muito limitada, sendo permitido apenas depoimento de testemunhas que fossem de alta idoneidade, ou seja, apenas cristãos-velhos.

No caso dos dois processos movidos contra Antônio José da Silva pode-se observar procedimentos que, "legais" na forma do direito e estilo do Santo Ofício, eram estranhos à Justiça secular contemporânea. Como exemplos: os inquisidores aceitavam a delação e testemunho de pessoas sem nenhuma (ou de duvidosa) idoneidade; prendiam por mera suspeita, ou presunção de culpa; recorriam a ~~tortura~~ para extorquir confissões. Outras diferenças, o acusado não tinha direito de escolher o próprio advogado, que neste caso era fornecido pela organização inquisidora e era funcionário desta, e o advogado não tinha acesso a todos fatos e circunstâncias contidos no auto processual. Não havia recurso à alçadas superiores e mesmo o rei não podia revogar a sentença do Tribunal de Fé.

Antônio José não foi uma excessão a regra do Santo Officio. Sendo condenado em ambos processos. No primeiro processo lê-se:

Aos 23 dias do mez de Outubro de 1726 annos em Lisboa, nos estáos e caza do despaxo da Santa Inquizição, estando ahi em audiencia da manhan os Senhores Inquizidores, mandaram vir perante a si a Antônio José da Silva, conteúdo n'estes autos, e sendo presente, lhe foi dito, que ele não torne a cometer as culpas porque foi prezo e processado n'esta Inquizição, nem outras semelhantes, porque será castigado com todo o rigor do direito, e que trate de dar com sua vida e exemplo mostras de bom fiel catholico christão, communicando com pessoas de que possa aprender san e catholica doutrina, apartando-se, quanto lhe for possível, das que o podem perverter; e que cumpra o que pro.eteo na sua abjuração, e o que se contem em uma carta que lhe será dada; o que tudo prometeo cumprir, sob o cargo do juramento dos Santos Evangelhos, de que fiz este termo de mandato dos ditos Senhores Inquizidores, com quem assignou. Thomaz Feio Barbuda, que o escrevi.

(Processo, p. 51.)

O resultado do segundo processo acaba sendo bem diferente do primeiro, e le-se:

[...] e como erege apostata de nossa santa fé catholica convicto, negativo, pertinaz, e relapso o condemnam e relaxam à Justiça secular, a quem pedem com muita instancia se haja com elle benigna e piedozamente, e não proceda à pena de morte nem efuzão de sangue.

(Processo, p. 261.)

Várias foram as irregularidades do segundo processo:

1- Antônio José da Silva foi preso sem ter sido previamente denunciado.

De acordo com as leis inquisitoriais, um mínimo de duas denúncias eram necessárias para que uma pessoa fosse detida. A primeira denúncia só ocorreu no dia 10 de outubro de 1737, cinco dias após sua prisão. E a denúncia foi feita por Leonor Gomes, a escrava de Lorença Coutinho.

2- Antônio José foi detido por uma ordem verbal do Inquisidor-Mor, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo. O que também foi uma desobediência do Regimento do Santo Ofício. A certidão escrita só foi passada no dia 10 de março de 1739:

Certidão - Manoel Affonso Rebello, notário do Santo Ofício d'esta Inquirição de Lisboa, certifico, que de ordem verbal do Exm. Sr. Cardeal da Cunha, Inquisidor geral, conforme me dixeram os Senhores Inquisidores, foi decretada a prisão do réo Antônio José da Silva, e por mandado dos mesmos passei a presente, que assignei. Lisboa no Santo Ofício 10 de Março de 1739. Manoel Affonso Rebello.

(Processo, p. 52.)

Desta forma o Santo Ofício regularizou a situação do réu, preso irregularmente. O processo contra Antônio José foi encerrado no dia seguinte da emissão da certidão, 11 de Março de 1739, após quase dois anos na cadeia, sem mesmo um mandato legítimo de prisão.

3- Só a partir de abril de 1738, de acordo com o Processo p. 257, que a acusação de herege é formalmente reconhecida, e um parecer no processo, que o dava por terminado, condenava Antônio José a relapsia. Portanto Antônio José,

tendo sido preso em 5 de outubro de 1737, esteve por mais de 6 meses preso, sem culpa formada.

4- Baseado na irregularidade anterior, as denúncias da escrava, datadas do dia 10 de Março de 1737, não poderiam ser usadas contra Antônio José. Somado a isso, pode-se acrescentar o fato que Antônio José conseguiu provar a falta de idoneidade moral de Leonor Gomes, com o auxílio de testemunhas por ele trazidas. "Por ironia do destino", apesar da promotoria da Inquisição ter admitido que a primeira prova de acusação fosse falsa, Antônio José continuou preso. O fato de ele continuar preso, sem culpa comprovada, era o mecanismo utilizado pelo Santo Ofício para obter ou fabricar as evidências necessárias para incriminá-lo. O Santo Ofício acaba sendo bem sucedido, pois ao colocá-lo sob vigilância em sua cela, por pessoas ligadas aos órgãos inquisidores, e, também, por outros presos, colocados dentro da própria cela, com o propósito de encontrar atividades judaizantes, evidências deste teor acabaram sendo encontradas e delatadas.

5- De acordo com o Regimento inquisitorial certas leis devem ser seguidas, entre as quais os prazos dos interrogatórios dos presos. Interrogatórios de genealogia deveriam ser efetuados nos primeiros dez dias da prisão, enquanto que o *in genere* após um mês. No caso de Antônio José o primeiro ocorreu no dia 15 de novembro de 1737, um mês e 10 dias após seu encarceramento, e o segundo

em 26 de novembro de 1737, portanto ambos fora de prazo

O interrogatório *in specie* só vem a ocorrer no dia 19 de setembro de 1738, quase um ano após a sua prisão. O motivo para a delonga se dá pelo fato da não existência de provas contra ele; pois, havia até novembro de 1737 apenas a delação da escrava. Seria apenas uma questão de tempo até que evidências da culpabilidade aflorassem. Dois presos foram plantados na cela de Antônio José, José Luiz de Azevedo, de 20 ou 21 de Abril, a 10 de Junho de 1738, e Bento Pereira, de setembro de 1738 a junho de 1739. Os presos, com a intenção de terem suas próprias penas reduzidas, ou eliminadas, com certeza achariam as informações que o Santo Ofício estava procurando. Se por um lado, a palavra de um preso tem o poder de incriminar Antônio José, para a sua defesa, apenas pessoas de alta idoneidade moral, ou cristão-velhos, serviam de testemunhas. O Santo Ofício não ignorando o fato de que as evidências obtidas via os companheiros de cela poderiam parecer questionáveis, resolveu este problema ao perguntar aos membros da mesa inquisitorial, "pessoas religiosas e honestas" que testemunharam as palavras dos delatores:

E ida a testemunha para fóra, foram perguntados os ditos licenciados, si lhes parecia, que falava verdade, e merecia crédito, e por elles foi dito, que lhes parecia, que falava verdade e merecia crédito, e tornaram a assignar com o dito Senhor Inquisidor.

(Processo, p. 80)

A pergunta que emerge neste momento é: o que fez Antônio José da Silva de tão grave, para que a Inquisição fosse tão persistente na intenção de castigá-lo? Como já visto, não foi devido as acusações de terceiros que ele foi preso. A máquina inquisidora, em constante necessidade de fundos, não o prendeu para se apropriar de seus bens. Ao ser preso, ele teria em sua posse setenta e cinco reis. E seu patrimônio era composto de: alguma mobília, roupa, seis colheres de prata, dois cordões de ouro delgados, um pingente de diamantes, uns brincos de diamantes, dois pares de botões de ouro com rubis⁹. No processo nenhuma referência foi feita com relação ao teor de sua obra, o que não quer dizer que não tenha sido este o motivo pelo qual o Santo Ofício se esforçou tanto em achar evidências para eliminá-lo. Da forma que o processo todo ocorreu, a culpa de Antônio José não foi devida ao que ele escreveu, mas sim o judaísmo que ele praticou, pelo menos durante sua prolongada estada no Estaus.

As evidências contra Antônio José eram que ele cumpria jejuns Judaicos. O que era considerada a prova mor de afiliação com os costumes e tradições do povo Judeu. E entre as dezessete pessoas que vigiaram Antônio José em oportunidades diferentes estas discordavam apenas num aspecto: as ações católicas do réu. Alguns atestaram que ele ajoelhava e se benzia, ao passo que outros não presenciaram estes atos. Foi esta discordância que levou o Santo

⁹Processo, pps. 52 e 138.

Ofício a "dar" um companheiro de cela a Antônio José. A dúvida tinha que ser resolvida.

Como testemunha de defesa Antônio José contou com os depoimentos de três frades dominicanos e um frei agostiniano. Do frei dominicano José da Câmara, que o conhecia há pelo menos 4 anos devido às visitas frequentes de Antônio José ao convento. Do Frei Luiz Vicente Ferrer, pois Antônio José frequentava o convento de São Domingos onde os dois conversavam. Do Frei Antônio Coutinho, que conhecia Antônio José por mais de 10 anos devido às conversas entre os dois que ocorriam nas ocasiões das visitas de Antônio José ao convento. E do agostiniano Frei Diogo Pantoja, que conhecia o réu há pelo menos 4 anos. Os religiosos prestaram depoimento no dia 15 de outubro de 1738. Eram pessoas da mais alta idoneidade moral e religiosa. Todos disseram com convicção que Antônio José frequentava igrejas e ouvia a missa, confessava-se, comungava e demonstrava viver uma vida cristã; em outras palavras, dava 'mostras exteriores' de ser um bom católico. Todos com exceção do último que não podia afirmar positivamente sobre a prática religiosa do réu.

O que acabou pesando mais do que os depoimentos dos religiosos e dos atos católicos presenciados pelos vigias foram as palavras do cristão-novo José Luiz de Azevedo, e do meio cristão-novo Bento Pereira, companheiros de cela de Antônio José nas diferentes ocasiões. A Inquisição podia julgar apenas as

motivações externas dos réus; as atitudes externas Católicas, e as atitudes externas Judaicas. Todos depoimentos tinham que ser levados em conta pois eram todos feitos baseados apenas nas aparências exteriores.

Nos interrogatórios *in genere* Antônio José negou que recitava os Salmos de David sem o *Gloria Patri* no fim; negou que guardava os sábados conforme as leis de Moisés; negou que guardava os feriados das Páscoas; negou que cumpria jejuns judaicos; negou que guardava as leis de *kashrut*¹⁰; e negou que abençoava pessoas de forma Judaica.

Antônio José na prática não tinha opção se não mantêr aparências externas bem católicas, devido à sua primeira estada nos cárceres do Santo Ofício. Ele, como qualquer cristão-novo, principalmente por já ter sido vítima da Inquisição, precisava ter contatos e laços fortes dentro do mundo católico, especialmente Cristão-velho, devido ao clima de terror e insegurança gerado pela Inquisição e órgãos inquisidores.

As atitudes e palavras de Antônio José, mais de uma vez, acabavam tendo um efeito contra si próprio. A inquisição pode apenas julgar os atos exteriores das pessoas, e foi o próprio Antônio José que, já no primeiro processo, afirmou que seus atos católicos exteriores eram apenas para satisfazer as necessidades do mundo em que ele vivia:

¹⁰Leis de dietárias Judaicas.

Perguntado, si no dito tempo ia as igrejas e n'ellas ouvia missa, pregação, se confessava e comungava, e fazia as mais obras de christão, e que tenção o fazia.

Dice, que no dito tempo fazia o conteúdo na pergunta por cumprimento do mundo.

(Processo, p. 19.)

A afirmação de Antônio José levanta a questão sobre a sinceridade de seus atos exteriores, os seus atos católicos ficam parecendo ser apenas uma fachada. Praticava ele Judaísmo às escondidas, ou ele simplesmente era parte da população secular que, pelo fato de ser cristão-novo, tinha que fingir ser católico praticante para não levantar suspeitas?

Já no segundo processo quando ele foi questionado sobre os "atos católicos" observados na sua cela, ele acaba por chamar a atenção dos inquisidores para a possibilidade de que ele praticava Judaísmo ocultamente:

Que amizade havia entre o réo e as testemunhas para estar na sua presença fazendo aquelles actos, que conjecturaram ser observancia da lei de Moisés, sendo certo que os não faria sinão entre as pessoas de particularissima familiaridade? E de que tempo tinham contrahido amizade?

(Processo, p.171.)

Ele deixou claro que ele nunca praticaria Judaísmo na frente de estranhos. Qual o significado desta frase? Uma possibilidade é que ele não praticava nenhum costume judaico e se fosse praticar nunca o faria na frente de estranhos. Ou, ele estava acostumado a praticar os costumes Judaicos às escondidas, portanto ele nunca cometeria a gafe de praticá-los na frente de estranhos. Qualquer que tenha



sido o entendimento dos membros inquisidores, com certeza, não veio a ajudá-lo na hora da decisão e do sentenciamento.

Antônio José da Silva quando foi executado era pai de duas crianças. Quando preso em 1737, sua esposa que também foi presa, estava grávida dando a luz, na cadeia, a um menino que foi cuidado pelo irmão Baltasar, o único que escapou a nova investida inquisitorial. André se livrou da pena da morte, mas por ocasião do Auto-da-Fé, em que saiu livre e em que Antônio José foi morto, sua esposa, Pascoa dos Rios, continuou presa. Leonor Maria de Carvalho, mulher de Antônio José, Lourença Coutinho, sua mãe, e Isabel Cardoso, tia do pai, todas acabaram saindo com vida; cometeram o mesmo crime de Antônio José mas o resultado foi bem diferente. Não havia nenhuma acusação contra nenhum deles, mas de acordo com o Rêgimento, qualquer réu poderia ser torturado para obter-se uma prova.

Antônio José morreu só!

CAPÍTULO DOIS

Inquisição em Portugal

A Inquisição Espanhola conseguiu erradicar completamente o judaísmo de suas terras, ao passo que o objetivo da Inquisição Portuguesa foi bem diferente. É verdade que, quando foi criada em 1536, os cristão-novos portugueses estavam singularmente bem equipados para lutar por sua sobrevivência. Eles descendiam tanto dos Judeus que há muito tempo já viviam nas terras portuguesas como também dos Judeus espanhóis, que optaram pelo exílio tendo abandonado e negado a religião. De acordo com Lucio d'Azevedo 120.000 Judeus Espanhóis cruzaram a fronteira portuguesa¹¹; nos anos ao redor de 1492 ou da expulsão dos Judeus de Aragão e Castilha; outros falam de 20.000 famílias o que não fica muito longe do número de d'Azevedo.

A entrada dos Judeus espanholes em Portugal não era livre. Os emigrantes tinham que pagar uma certa quantidade de dinheiro. A moeda da época era o Cruzado, e alguns autores acreditam que a quantia paga era 1 ou 2 Cruzados por pessoa, o que era acessível para a maior parte das famílias. Outros autores falam de 8 Cruzados. Muitos cruzaram a fronteira clandestinamente, o que não era difícil devido a grande-extensão da mesma.

¹¹História dos Cristãos-novos portugueses, Lisboa, 1921, pp. 20/21

Os Judeus viveram em Portugal até o fim do século XV, segregados do resto da população, pois viviam em *judiarias*, o nome Português de *ghetto*, que eram comunidades separadas, onde eles tinham suas sinagogas, que a lei reconhecia e garantia sua existência. As *judiarias* eram governadas pelos seus magistrados próprios, aos quais presidia o Ar-rabi-mor, ou o Rabino chefe, que era diretamente subordinado ao Rei.

A monarquia portuguesa reconhecendo a importância da comunidade Judaica em sua sociedade, apesar das pressões que sofria da vizinha Espanha, optou por não seguir os passos espanhóis ao pé-da-letra. Em 1496, para que o casamento do Rei D. Manuel com Isabella, a filha de Ferdinando e Isabella, responsáveis pela unificação dos reinos de Castilha e Aragão, pudesse ocorrer as coisas tiveram que mudar. Com o casamento existia a possibilidade do herdeiro de toda Península Ibérica nascer desta união. Ferdinando e Isabella concordaram com o casamento apenas após D. Manuel ter concordado em limpar todo seu país da presença de infiéis. Menos de uma semana após o casamento, Manuel assinou um decreto real expulsando todos Judeus e Muçulmanos de suas terras, concedeu-lhes um período de dez meses, período esse que terminaria em outubro de 1497, os espanhóis em 1492 concedeu-lhes apenas quatro meses. O prazo de dez meses que Portugal concedeu aos Judeus, seria suficiente para que a situação fosse repensada e remediada, se considerada necessária.

Os Judeus tinham sua presença marcada em diversas áreas da sociedade portuguesa, o que os tornavam elementos muito importantes e desejáveis para a permanência do equilíbrio sócio-económico português. Eles tinham praticamente todo o monopólio das operações financeiras, tais como o comércio de dinheiro, a cobrança das rendas do Estado e a administração das alfândegas. Mas não era apenas o poder financeiro que os tornavam tão indispensáveis. Existia uma grande quantidade de artesãos entre esta população. Tecelões, ourives, marceneiros, barbeiros, sapateiros, alfaiates, caldeireiros, correiros, seleiros, cordoeiros, oleiros, cesteiros, e outros. Em 1492 o Rei D. João II tentou atrair artesãos ao reduzir o imposto cobrado dos Judeus que fugiam da Espanha¹². Havia também toda uma camada de comerciantes. Uma outra atividade desempenhada pelos Judeus era a intelectual. Astronomia, Astrologia, que foram muito importantes como bases científicas da navegação atlântica portuguesa. Os Judeus eram os médicos da corte, e provavelmente a maioria dos médicos do país.

É nesta época que Portugal torna-se pioneiro do comércio transoceânico, e os Judeus, mais tarde Cristãos-novos, se tornaram elementos importantes nesta atividade, especialmente, devido as ramificações mundiais que sua condição Judaica oferecia.

A elite intelectual não-Judia em Portugal era representada apenas pelo

¹²Inquisição e Cristãos-novos, António José Saraiva, Porto, 1969, p.30

Clero, que era fluente nas ciências teológicas e literárias, enquanto que os Judeus cultivavam as ciências exatas e da natureza; mas os Judeus também se dedicavam as atividades literárias. Os Judeus ocupavam, portanto, importantes funções dentro da sociedade portuguesa. Isso não quer dizer que não haviam cristãos que fossem artesãos, ou que não se dedicavam as atividades mercantis. Existia sim, uma fronteira entre os dois grupos, com claros indícios de rivalidade entre eles. Os Judeus tinham que ser constantemente defendidos pela monarquia e grupos dirigentes, nobreza e parte do Clero, contra os ataques tanto verbais, como físicos, que sofriam esporadicamente.

D. Manuel com medo das consequências negativas que a saída de toda esta população poderia acarretar para o seu reino, começou imediatamente a pensar em modos de mantê-la em Portugal, sem quebrar o contrato firmado com a monarquia espanhola. Inegavelmente, sua *amizade* pela causa judaica era puramente devido ao valor dos Judeus como cidadãos. Como os Judeus não poderiam permanecer fiéis a sua religião ancestral, a conclusão era óbvia: eles teriam que ser convencidos a se converter e aceitar o Cristianismo.

O plano do Rei, cujas ordens foram dadas em 19 março de 1497, era de que "todas crianças entre 4 e 14 anos deveriam ser trazidas para serem batizadas no próximo domingo." A idéia era que por intermédio das crianças os pais seriam atingidos e voluntariamente aceitariam o Catolicismo, se convertendo então. O

plano de conversão forçada das crianças não recebeu apoio nem da Igreja, nem do Conselho de Estado. O Rei, seguindo conselho do apostata Levi ben Shem-tob, implementou o plano assim mesmo. Houve um tumulto generalizado quando o dia chegou. Muitos preferiram a morte "em santificação do nome de Deus" do que a conversão. O resultado almejado não foi obtido, poucos foram os casos dos pais que acompanharam os filhos na hora do batismo. Em muitos casos as crianças recém convertidas foram distribuídas pelo pai entre famílias de Cristãos-velhos, muitas vezes o mais longe possível da casa dos pais, desta forma estas cresceriam numa atmosfera cristã.

Com a data da expulsão dos Judeus se aproximando, o Rei declarou que o porto de Lisboa seria o único ponto de saída de Portugal para os Judeus que optassem por não se converter, voluntariamente. Desta forma, todos os Judeus teriam que passar pela capital. Uma vez chegando na área portuária, os Judeus seriam encaminhados para o prédio conhecido como "Os Estaus". Chegando lá os Judeus eram encarcerados, em grande número, em pequenas celas, e mantidos sem qualquer tipo de alimentação, ou mesmo água, no intuito de que através da privação que sofriam, estes abrissem os olhos para os benefícios da conversão ao cristianismo. Sob estas circunstâncias muitos aceitaram ser batizados. Os que mesmo assim não se deixaram ser batizados foram informados que devido a sua desobediência eles abririam mão de sua liberdade, e se tornariam escravos do Rei.

Sob estas novas circunstâncias muitos foram, por conta própria, para igrejas para serem. E não foram poucos os que foram convertidos à força. O resto teve água-benta atirada sobre suas cabeças e desta forma eram considerados cristãos.

D. Manuel, ainda no espírito de mantêr os Cristãos-novos em Portugal, proibiu qualquer forma de questionamento religioso dos recém convertidos durante um prazo de 20 anos, o que era costume na Espanha. Desta forma D. Manuel tranquilizava os que com medo da violência espanhola buscavam sair de Portugal. Muitos que tentaram sair de Portugal, apesar de todos esforços portugueses de mantê-los em Portugal eram atirados nas águas do Porto de Lisboa e, desta forma, convertidos, e uma vez convertidos, eles se tornavam súditos da Igreja e passíveis das penas que recaiam sobre os apóstatas. Foram poucos os que conseguiram sair de Portugal. O Judaísmo chegou, desta forma, ao seu fim em Portugal.

Não fosse pela forma que as conversões ocorreram, em outras palavras, ignorando-se por completo os "direitos" religiosos dos conversos, poderia-se dizer que os Judeus se beneficiaram das medidas de D. Manuel. Os Cristão-Novos puderam mantêr todos os seus bens pré-conversão; o imposto diferenciado, que era muito mais alto, foi abolido, e novas posições governamentais foram abertas para esta 'nova' camada da população. Em 1512 D. Manuel acrescenta mais 16 anos, aos 20 anos concedidos em 1497, no qual nenhum questionamento religioso

poderia ser feito aos recém convertidos.

A diferença da conversão em massa, espanhola e portuguesa, foi que na Espanha apenas os fracos aceitaram a conversão, algumas vezes para salvar a própria vida, pois mesmo sem perigo eminente muitos optaram pela conversão. Já em Portugal, o número de pessoas que voluntariamente se apresentou para o batismo foi bem reduzido. É por esta razão que os Cristãos-novos portugueses mantiveram uma resistência natural à completa assimilação, muito superior a dos Cristãos-novos de origem espanhola. Prova disso é que no final do século XVI os Cristãos-novos espanhóis já tinham desaparecido por completo. Um outro fator que contribuiu para este completo desaparecimento foi que, na Espanha, a Inquisição já havia sido estabelecida antes da expulsão dos Judeus em 1492 e, em Portugal, a Inquisição só começou oficialmente meio século após a expulsão dos Judeus. Este fato permitiu e favoreceu o estabelecimento das práticas Judaicas em nível domiciliar, o que se tornou a única forma de 'Judaísmo' que, apesar de ilegal, sobreviveu em Portugal. Este 'Judaísmo' sobreviveu aos séculos de perseguições que os Cristãos-novos portugueses sofreram.

Cecil Roth¹³ nomeou a religião dos cristão-novos como sendo a *religião marrana*, pois possuía uma fachada Católica com os seus vários elementos Judaicos. Mas devido ao fato da fachada ter que ser Católica, sinais externos da

¹³Roth, Cecil, A History of the Marranos, Philadelphia, 1947, Cap. VII, pp. 168-194

prática do Judaísmo tinham que ser evitados, entre estes, a circuncisão, a possessão de livros Hebraicos e celebrações públicas de eventos e feriados Judaicos. Os Cristãos-novos passaram a viver uma vida Católica, como o resto da população, indo à missa e confessando-se. Somente quando, muitas destas famílias, se transferiram para os Países Baixos, e se virão ameaçadas de expulsão pelo fato de serem Católicas, pela população predominantemente Protestante, e que admitiram o fato de manter o Judaísmo secretamente, em outras palavras, de serem Judias, se salvando assim de mais uma onda discriminatória.

Essa insinceridade fundamental, essa transgressão permanente dos mandamentos do Sinai, bem como da lei de Cristo, contribuía para um sentimento de culpa que se manifestava em frequentes jejuns e numa espécie de seleção que a tradição marrana, reduzida a um culto familiar, operava no ritual e nas festas Judaicas. Não sobrava muito para ser seguido ou mantido, além dos jejuns de Yom Kippur e Purim. A Festa de Purim, além do jejum, passou a ter um simbolismo especial para os Cristãos-novos, pois estes viam na Rainha Esther uma heroína, pois ela apenas revelou sua verdadeira identidade religiosa ao Rei na hora do perigo, mantendo o seu judaísmo secreto¹⁴.

Os anos de tranquilidade foram passando, mas não sem incidentes. Os Cristãos-novos passaram a morar com uma população bem diferente da que

¹⁴De Maomé aos Marranos, Leon Poliakov, 1961, pp.198-9

estavam acostumados. A população de Cristãos-Velhos vivia há anos desprezando e odiando os Judeus, e era constantemente instigada a isso, do púlpito, por pequenos cléricos. Na hora de dificuldades sociais ou políticas, os Judeus serviam, frequentemente, como bodes expiatórios, com consequências dramáticas à sua existência individual, como à sua existência de grupo. O hábito generalizado de odiar e humilhar o Judeu fazia parte de um sistema social de tensões ativas que o simples fato da conversão em massa não podia por si só abolir. Mas nem tudo era negativo. A assimilação era grande, como prova a não insignificante quantidade de casamentos entre Cristãos-novos e Cristãos-Velhos, o que vem a mostrar que o plano do rei obteve sucesso, mesmo que parcial.

Em 1515, numa atitude que surpreendeu a muitos, D. Manuel escreveu ao seu embaixador em Roma, para pedir ao Papa uma Inquisição no modelo da castelhana. Esta carta se refere, quase exclusivamente, aos refugiados que entravam em Portugal fugidos da Inquisição Espanhola, e que não eram considerados bons exemplos e modelos para a população cristã-nova portuguesa. Esta medida serviu também para acalmar as pressões vindas da monarquia espanhola, incomodada com a partida de tantos membros da sua população cristã-nova. Apesar deste incidente a situação continuava na direção de uma completa integração de ambas populações, até que em 1536 se dá o estabelecimento da Inquisição em Portugal, interrompendo o livre processo assimilatório.

Apesar da assimilação, a função desempenhada pelos antigos Judeus continuou a mesma, só que o cristão-novo toma o lugar do Judeu. O Rei estava ciente das perseguições que os Cristãos-novos sofriam constantemente, principalmente, oriundas das classes baixas portuguesas. Sempre existiam pessoas instigando a população contra os Cristãos-novos, principalmente os frades dominicanos. Mais de uma vez os dominicanos estavam na frente de matanças, com a iniciada em 19 de abril de 1506 em Lisboa. Houve perto de dois mil mortos na cidade. O Rei, ausente por ocasião do ocorrido, puniu os culpados ativos e passivos, severamente, após o seu retorno.

O ingresso da antiga população Judaica na sociedade Católica era uma grave ameaça aos pequenos cléricos. Um grande número de pessoas letradas, profissionais, escribas, negociantes alfabetizados eram certamente concorrência aos cléricos naquela função. Criava-se assim uma rivalidade entre o setor intelectual clerical e um setor intelectual burguês. Os pequenos cléricos faziam o que podiam para evitar a assimilação dos Cristãos-novos na sociedade Cristã-velha, acusando-os de serem Judeus disfarçados.

A nobreza e o alto clero eram movidos primeiramente pelos interesses econômicos e políticos. A perseguição aberta aos Cristãos-novos não fazia parte da agenda deles. A Nobreza, como grupo, estava interessada num equilíbrio social como o que havia antes do ingresso dos Cristãos-novos na sociedade Cristã-velha,

e em manter sua posição, a mais elevada, na hierarquia social. A integração e assimilação dos antigos Judeus acabou gerando uma instabilidade na ordem hierárquica, não havendo uma simples e única solução para o desajuste.

O anti-semitismo tinha uma força emocional pequena entre as elites portuguesas. Eram as massas que estavam sempre buscando fontes de dispersão das suas frustrações, opressões e pobreza, canalizando estes sentimentos na direção da antiga figura do Judeu, o seu bode expiatório favorito. As massas eram facilmente manipuladas nesta direção.

A nobreza se relacionava, antes e depois da conversão forçada, com a elite econômica da população judaica. Ao ponto que, após a conversão forçada, vários casamentos ocorreram entre os filhos de nobres e as filhas de Cristãos-novos com grandes dotes. A integração dos Cristãos-novos acrescentou um fator extra no equilíbrio social português, e a posição social da nobreza, o topo da pirâmide hierárquica, acabou ameaçada. A assimilação e integração dos Cristãos-novos causou transformações na estrutura da sociedade portuguesa, pois economicamente liberava a burguesia das taxas da discriminação, enquanto que ideologicamente destruía um dos pilares da hierarquia dos privilégios.

Com já foi mencionado anteriormente, a empresa ultramarina portuguesa alcançou níveis de crescimento elevadíssimos com a integração dos Cristãos-novos na sociedade. Não apenas os Cristãos-novos se beneficiaram deste mercado novo

e em expansão. O poder real, ou da nobreza, assim como da burguesia mercantil se fortaleceu também. Esta burguesia era composta tanto dos Cristãos-novos, como de Cristãos-velhos, que não eram parte da nobreza, e tinham uma situação social superior ao da maioria da população portuguesa. Antes da conversão forçada, existiam duas burguesias, a judaica e católica. A judaica estava numa situação de inferioridade; mas devido às novas circunstâncias, vis-à-vis a abolição da discriminação, os antigos Judeus ganharam acesso à áreas proibidas até então. Ocorre uma fusão populacional que acaba por se tornar um poderoso fator de expansão da burguesia mercantil, e no momento quando a discriminação volta a reinar em Portugal, se torna difícil a separação dos dois grupos. O casamento entre pessoas das duas burguesias não era incomum.

A Coroa assumiu o controle da empresa mercantil, em outras palavras, o grosso dos negócios eram monopolizados pela realeza. Os lucros eram distribuídos entre os funcionários civis e militares que eram apontados pelo Rei. Esta situação acaba se tornando um "cabide de empregos", onde todos cargos mais rentáveis eram distribuídos entre a nobreza. Desta forma, a nobreza enriqueceu muito sem, a priori, exercer a atividade mercantil *per se*, ocupando-se da parte administrativa e militar. A Igreja também enriqueceu durante este período, crescendo tanto em número de clérigos como em influência.

A imagem que o mundo em geral tinha de Portugal no século XVI era a de

um país moderno com uma empresa mercantilista avançadíssima. A verdade era bem diferente. A sociedade ao largo, continuava sendo arcaica com o domínio da classe tradicional, cuja essência era anti-burguesa e contra o desenvolvimento de uma classe de cidadãos letrados, independentes e prontos para competir pelos lucros gerados pelos negócios internacionais que Portugal vinha conquistando. Entretanto, o monopólio real não se estendia sobre todas as atividades mercantis portuguesas. O comércio de açúcar, operações bancárias e de câmbio, eram atividades que a burguesia de Cristãos-novos e velhos se dedicavam com muito sucesso; assim como todo tipo de contrabando. Neste sistema, a nobreza controlava o setor público, enquanto que a burguesia, empreendedora mercantil, dominava o setor privado.

A partir da terceira década do século XVI, o monopólio real começa a dar sinais de dificuldades. Em 1534, o Estado falta com compromissos no exterior, ao mesmo tempo que a burguesia mercantil continua prosperando. O rei precisava conseguir fundos de alguma forma, e o fato do enriquecimento da burguesia, associado com o aumento da influência que esta exercia, fez com que a Coroa buscasse formas de explorar esta fonte de riqueza, ao mesmo tempo, tirando o poder desta, para que o *status quo*, a hierarquia social, continuasse inalterado.

O Rei e a nobreza, em geral, eram fortemente influenciados por frades,

monges, ou pequenos cléricos. A influência era tanto na área espiritual como na área financeira; pois, a Igreja possuía muitas terras, assim como rendimentos feudais. A família real se encontrava no topo da hierarquia eclesiástica. Os cargos eclesiásticos mais rendosos como Arcebispado em Lisboa, Évora e Braga eram preenchidos por irmãos ou sobrinhos do Rei D. João III. A vida eclesiástica era a atividade principal dos filhos não primogênitos e filhas da nobreza. Em 1578, a Coroa de Portugal acabou na cabeça de um cardeal, irmão do Rei.

O pequeno clero crescia muito, principalmente devido à criação de novas dioceses, e o problema de subsistência deste começava a ser um fator de preocupação, pois as rendas da Igreja não chegavam a eles. Muitos cargos eclesiásticos, inclusive de dignidades, foram criados. Em 1620, em Lisboa, havia 165.000 habitantes, sendo que 3.189 eram frades ou freiras; e apenas 121 médicos, boticários, cirurgiões, mestres de ler e tabeliães¹⁵.

A monarquia portuguesa começava a olhar com bons olhos para a Inquisição Castelhana como um modelo para solução dos problemas locais. Os Inquisidores eram apontados pelo rei, e não respondiam a Roma. Na política eclesiástica local estes eram mais poderosos, até mesmo, que os Bispos. A Inquisição oferecia também, a criação de novos empregos eclesiásticos, sendo uma nova fonte de dinheiro, além das rendas feudais, das quais a Igreja tanto dependia.

¹⁵Livro da Grandezas de Lisboa, Nicolau Rodrigues de Oliveira.

E esta fonte de renda provinha do dinheiro e das posses dos Cristãos-novos, que até então não fazia parte das apropriações feudais.

O rei de Portugal optou pela instituição da Inquisição pois ele estava ciente do que o futuro traria. A burguesia mercantil, unificada pela assimilação dos antigos judeus, começava a dar sinais de que seria a nova classe dirigente. Somente o Papa tinha poderes para instalar uma Inquisição, e começou então, uma longa luta diplomática para o seu estabelecimento. O Vaticano sabia que a razão pela qual o Rei de Portugal queria tanto a Inquisição era para se apropriar dos bens dos Cristãos-novos. As negociações que começaram em 1531 não foram fáceis. Portugal tinha representantes fazendo *Lobby* no Vaticano, bem como os Cristãos-novos também tinham. Os agentes dos Cristãos-novos contavam com grandes quantidades de dinheiro para não deixar os planos de Portugal vingarem. O objetivo era provar que não havia necessidade para Inquisição, mas se esta fosse estabelecida, o objetivo era requerer tribunais comuns, ao invés do tribunal inquisitorial, devido à sua estrutura ditatorial e claramente não imparcial aos direitos dos réus.

O Papa sabendo das razões de Portugal para o estabelecimento da Inquisição, e ainda mais ao descobrir que os Cristãos-novos portugueses são oriundos de conversões forçadas, se sentiu enganado. De acordo com os ensinamentos do Vaticano, a conversão deveria ser feita por persuasão e doçura.

respeitando o livre arbítrio humano. Os novos conversos deveriam ser amparados e instruídos cuidadosa e caridosamente, nunca perseguidos ou discriminados.

Finalmente, a 23 de Maio de 1536, o Papa estabelece a Inquisição em Portugal ao nomear três inquisidores e permitindo o rei nomear um. O Papa também determinou que os nomes das testemunhas de acusação não podiam ser mantidos em segredo; durante dez anos, nenhum bem dos Cristãos-novos poderia ser confiscado; os bispos tinham os mesmos poderes dos inquisidores; e através do nuncio de Lisboa, o Papa fiscalizava para que as leis inquisitoriais fossem sendo respeitadas.

Apesar de tudo isso, não eram estes os termos da Inquisição que o rei buscava. O rei não queria que o Papa mantivesse nenhuma vigilância sobre a Inquisição. As intervenções do nuncio nos negócios da Inquisição foram tantas que acabaram por provocar furor na Corte Portuguesa; o nuncio se viu obrigado a sair de Portugal em 1539. O rei tentava a todo custo provar que os antigos Judeus eram malvados, e que eram um perigo para Portugal.

Com a saída do nuncio em 1539 os Inquisidores ficaram com as mãos livres para agir da forma que melhor lhes conviesse. O primeiro auto-da-fé ocorre em 1540 em Lisboa. Em 1544 o Papa proíbe a Inquisição em Portugal, e o rei num ato de desafio, desobedece as leis papais. O Papa acaba cedendo em 16 de Julho de 1547 e nomeia Inquisidor-geral o Cardeal Infante D. Henrique. Manda aplicar

o processo inquisitorial, ao invés do processo comum e retira a autoridade do nuncio de Lisboa de intervir nos negócios da Inquisição. O Papa também suspende o confisco dos bens dos Cristãos-novos, suspende a entrega dos condenados ao braço secular, em outras palavras, suspende as penas de morte por um ano; e permite a saída dos Cristãos-novos para o exterior, até então proibida, ou com absurdas restrições.

Os Inquisidores tinham poder absoluto e arbitrário de condenar e absolver o réu, uma vez que o processo inquisitorial era secreto e sem apelo. O conflito de interesses fica bem claro uma vez que, o Tribunal do Santo Ofício dependia dos bens confiscados dos réus. E o Santo Ofício tinha que demonstrar que o Judaísmo não só existia mas também aumentava. A imparcialidade dos juizes inquisitoriais é um fator muito questionável.

De acordo com o Regimento de 1640, o processo inquisitorial deveria funcionar em duas fases, a saber: a primeira o réu era submetido a interrogatórios, cuja intenção era de que confessasse as culpas de que estava sendo denunciado; a segunda fase ou julgamento, a acusação era apresentada com base nas denúncias contra o réu e suas confissões. Tudo que a defesa podia fazer era tentar provar que as testemunhas de acusação eram suspeitas. Ambas as fases eram secretas, e a sentença final era votada por maioria na mesa do Tribunal Inquisitorial.

Todas as denúncias eram aceitas independentemente da idoneidade do

denunciante, inclusive cartas anônimas. Esta é justamente a diferença entre o processo inquisitorial e o comum, uma vez que o comum não admitia depoimentos de escravos, pessoas infames, excomungados, ou condenados de direito comum. Os Inquisidores decidiam se o denunciante podia ser aceito ou não. Caso a testemunha revogasse ou retratasse a denúncia, isto não afetava a credibilidade do testemunho, se os Inquisidores decidissem manter o valor do depoimento revogado. Todas as denúncias eram aceitas, mas as dificuldades para a sua eliminação eram grandes. Testemunhos de carcereiros e alcaides de prisão eram constantemente mencionados no Regimento. Os guardas mantinham vigilância sobre os presos prestando atenção especial nos hábitos alimentares dos presos, o que comiam, ou não comiam, e quando comiam ou deixavam de comer. As denúncias vindas de presos sobre outros presos eram também levadas em consideração pelo Tribunal Inquisitorial. Os presos podiam ser inquiridos sobre os seus cúmplices e podiam ser torturados para que desta forma denunciassem os nomes de outras pessoas. Tudo era válido quando o assunto era incriminar e achar culpas nos réus, nenhuma denúncia podia ser ignorada. Devia, entretanto, haver uma denúncia para que houvesse uma prisão.

O preso, a priori, não era informado sobre os motivos da sua prisão. O preso era então interrogado com a idéia que declararia espontaneamente a sua culpa. Os interrogatórios ocorriam em três etapas. A primeira era a sessão de

genealogia, a segunda *in genere* ou na generalidade, a terceira *in specie*, ou na especialidade. A sessão de genealogia deveria ocorrer nos dez primeiros dias da prisão, e tratava da identificação, genealogia e biografia do réu. Prática religiosa, estudos, prisão anterior própria, ou de membros da família, viagens, tudo era questionado. Um mês após a entrada na prisão a sessão *in genere* ocorria. O réu era interrogado não sobre os fatos constantes das denúncias, mas sobre as crenças e cerimônias da religião de que era acusado. A terceira sessão, *in specie*, deveria ocorrer o mais rápido possível, e tratava dos fatos constantes das denúncias. Caso as respostas do réu não fossem satisfatórias, os interrogatórios seriam seguidos de tortura.

Se não houvessem provas da culpa do réu, ou se a sua confissão fosse considerada incompleta, este seria submetido à torturas. A aplicação da tortura dependia de votação do tribunal, muitos réus mesmo sem provas não sofreram torturas. Se um réu sobrevivesse a tortura sem confessar nenhum crime, o mesmo escapava da morte. Se confessasse o "crime" e após o fim da tortura voltasse atrás em sua palavra, o réu era condenado à justiça secular, morte.

A acusação era o próximo passo. Uma vez terminado o interrogatório, um funcionário do Santo Ofício, denominado Promotor, fazia a acusação formal contra o réu. Caso os Inquisidores não considerassem satisfatória a confissão, pois consideravam que o réu praticou heresia, o Promotor pedia que o réu fosse

castigado com todo o rigor de direito e entregue à justiça secular. No caso da confissão ser considerada completa e satisfatória, o Promotor registraria as confissões como prova das acusações, e concluiria pedindo que o réu fosse castigado com rigor conforme a disposição de direito. Em outras palavras, no caso anterior o réu seria condenado a morte enquanto que neste último, ele estaria sujeito a uma pena variável.

A defesa do réu era feita por um advogado ou procurador escolhido e a serviço do Santo Ofício. O réu, por outro lado, ficava completamente dependente do advogado, pois era este que deveria redigir e escrever qualquer alegação que ele fizesse. Ambos teriam que assinar o documento. O réu não tinha liberdade de apresentar seus próprios argumentos sem a pré-aprovação do advogado, que por sua vez tinha responsabilidades e vínculo com o Santo Ofício. O Santo Ofício querendo se garantir ainda mais, instituiu que réu e advogado não poderiam se encontrar a sós. O advogado não tinha acesso ao processo, e ele e o réu só se inteiravam das informações através das acusações e sentenças. O advogado não podia acompanhar o réu quando este era interrogado.

O réu era notificado duas vezes sobre a sua sentença. Na primeira vez, ainda lhe era dado um tempo para confessar os seus crimes. A segunda notificação ocorria na sexta-feira anterior ao auto-da-fé, onde estes eram aconselhados a se redimirem. Os réus podiam fazer um recurso sobre sentenças

intermediárias, mas uma vez a sentença final promulgada, não havia mais recursos possíveis.

A Limpeza de sangue. O rei D. Manuel aboliu toda forma de discriminação entre Judeus e Cristãos após a conversão forçada. Mas a partir do estabelecimento da Inquisição leis discriminatórias foram aos poucos sendo introduzidas. As leis discriminatórias apareceram primeiramente associadas com a Igreja. Em 1550, na constituição escrita para os padres Jesuítas, ficou determinado que não seriam admitidos Cristãos-novos na Companhia. Em 1627 o rei Filipe IV reconhece a idoneidade de todos Cristãos-novos para todos cargos e honras seculares; ou seja, até então o conceito da pureza de sangue existia apenas para os cargos e honras eclesiásticas. O Regimento da Inquisição foi uma das vias pelas quais o princípio da limpeza de sangue entrava na legislação civil. O Regimento de 1640 proibia que o filho ou neto de condenado pelo Santo Ofício fosse juiz, alcaide, notário, escrivão, contador e etc. Proibia também o uso de insígnia de qualquer dignidade civil ou eclesiástica. E um certo outro número de restrições. Até então não se tratava de Cristãos-novos simples, mas somente descendentes próximos de condenados. Aos poucos, entretanto, os usos e estatutos múltiplos de limpeza de sangue foram sendo reconhecidos como leis régias. Eram muitos os casos de excessões, onde Cristãos-novos ocupavam cargos

de honra, e apontavam familiares e amigos de mesma origem; como se as leis de limpeza de sangue nem sequer existissem.

A limpeza de sangue acaba se transformando, indiretamente, numa fábrica de Cristãos-novos. Como no exemplo de um português, cujos pais nunca estiveram sujeitos aos braços da Inquisição, que buscava um cargo de honra, onde a limpeza de sangue é necessária. Algumas pessoas que o conheciam são chamados para depor a cerca das suas origens. Se uma das pessoas diz que ouviu dizer que o avô deste fosse descendente de Judeu, mouro ou mulato, seria suficiente para que o cargo não lhe fosse conferido. A partir de então esta pessoa passa a ser considerada Cristã-Nova, recaíndo sobre ela, e sua família, o ônus da discriminação. Desta forma, numerosas pessoas que estavam integradas na sociedade cristã-velha passaram, como resultado do inquérito de limpeza de sangue, a serem dela excluídas, e consideradas Cristãs-Novas.

A fábrica de Judeus funcionava bem. Ao se comparar Portugal e Espanha, vê-se um curioso paradoxo: à medida que o tempo passa, o número de suspeitos de prática de Judaísmo cresce apenas em Portugal. Sessenta anos após o estabelecimento da Inquisição na Espanha, quase não há mais condenados acusados de praticar Judaísmo. Mas, oitenta anos depois do estabelecimento da Inquisição em Portugal, os Cristãos-novos praticantes de Judaísmo continuam aparecendo em consideráveis números nos autos-da-fé portugueses.

Antônio José da Silva foi morto no ano de 1739, no auto-da-fé de número 211¹⁶, realizado em Lisboa pelo Santo Ofício. Nele oito homens e três mulheres morreram e 47 foram penitenciados.

No total foram celebrados 760 autos-da-fé entre 1540 e 1794. 248 em Lisboa, 164 em Évora, 277 em Coimbra e 71 em Goa. 29.536 pessoas penitenciadas, 1.813 relaxados a justiça secular, num total de 31.349 pessoas que passaram pelos Tribunais Inquisitoriais.

¹⁶História dos Principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal, J. L. D. De Mendonça e A. J. Moreira, Lisboa, 1980, pp. 145-280.

CAPÍTULO TRÊS

Análise do Don Quixote de Antônio José

A Portugal do século XVIII, a época em que Antônio José da Silva viveu e escreveu, foi marcada por um alto nível de anti-semitismo, neste caso, anti-cristianismo-novo. Sob D. João V, a Inquisição tornava-se um Estado dentro do Estado, confundindo-se com a Igreja. A expressão "relaxar ao braço secular", usada pelo Santo Ofício em suas penas capitais, deixava claro que o Estado era um mero executor das sentenças dadas pela Santa Inquisição.

Para entender melhor a situação sócio-política portuguesa do século XVIII, uma análise mais detalhada da estrutura da sociedade se faz necessária. Os termos em inglês *Old Guard*, *New Guard* e *Modern Old Guard*¹⁷ vão ser empregados. *Old Guard* representa a nobreza, elite, tanto clériga como secular, e a estrutura do poder que é contra mudanças de qualquer tipo, no intuito de preservar o seu poder. *New Guard* sempre em busca de poder, através de mudanças e um instinto aventureiro, sem medo de desafios. A *New Guard* representava a classe emergente da Burguesia Mercantilista. *Modern Old Guard* parte da *Old Guard* que promovia um sistema novo com controle centralizado. Supervisionavam as atividades da *New Guard* e incorporavam alguns de seus expoentes quando necessário ou

¹⁷The Sephardic Phenomenon: A Reappraisal, by Martin A. Cohen, American Jewish Archives, Spring/Summer 1992, pp. 12,13, 30-41, 48-54.

desejável. Apesar do intercâmbio, a intenção principal da *Modern Old Guard* era lucrar através dos esforços da *New Guard*, ao mesmo tempo que garantia que essa não obtivesse poder ou acréscimo de influência. A Igreja, bem como os militares, pertenciam a todos os grupos descritos. Havia elementos clericais em diversos níveis e cargos, oriundos de diversos grupos sociais.

A posição dos Judeus, e depois Cristãos-novos, nesta sociedade também requer esclarecimentos. As atividades tradicionais exercidas pelos Judeus eram atribuídas à *New Guard*, ao mesmo tempo que eles estavam sob a proteção da *Old Guard*. O papel exercido pelos Judeus era de grande importância para a *Old Guard*, e na época quando a conversão forçada estava sendo especulada, esta era contra. Os Judeus se tornando Cristãos-novos faziam parte sem sombra de dúvidas, da *New Guard*, e a *Old Guard* querendo se manter no poder não via com bons olhos um aumento instantâneo dos números da *New Guard*. Mas como o poder se encontrava nas mãos da *Modern Old Guard*, as conversões ocorreram, e estes controlavam as atividades da *New Guard*.

Através de uma análise da obra de Antônio José da Silva "Vida do Grande D. Quixote De La Mancha E Do Gordo Sancho Pança", obra representada no Teatro do Bairro Alto de Lisboa, no mês de Outubro de 1733, claras alusões a forma de pensar, e problemas dos diversos grupos enumerados anteriormente podem ser identificados. Características singulares da *Old Guard*, *New Guard*,

Modern Old Guard e outros são muitas vezes professados pelos mesmos caracteres na peça. Muitas vezes uma frase, ou expressão, pode pertencer a mais de um grupo. A análise será feita por grupo, identificando-se os diversos temas através da obra.

Old Guard. Uma das características da *Old Guard* é a constante vigilância que ela mantém para que o sistema económico, social, político e hierárquico permaneçam inalterados, desta forma ela se manteria no poder. A *Old Guard* significa um passado que não existe mais, mas ela está constantemente sonhando que as coisas possam voltar a ser como eram antes. Ela vê o mundo através de um prisma que distorce a realidade e as normas da sociedade. Através de figuras e personalidades encantadas, António José da Silva nos fornece um ângulo pelo qual a *Old Guard* enxerga os seus problemas e as formas de solucionar os seus dilemas.

"É o que lhe mete estas loucuras na cabeça" (pag. 23, linha 7), "loucura" (24/5), "muito alenta uma esperança" (27/10), a *Old Guard* com suas idéias de como as coisas deveriam ser, não consegue admitir que a situação mudou. É uma loucura da parte deles, pois não há esperança, ou possibilidade, que as coisas retornem ao antigo sistema. "Malditos encantadores, pois mudais a forma de Dulcinéia" (38/28), "malévolos encantadores, que me perseguis por mar e terra" (76/3) ao invés da *Old Guard* assumir a derrota que os novos tempos trouxeram,

ela prefere culpar elementos imaginários à admitir benefícios e vantagens que as mudanças proporcionam. O medo da perda do poder causa a sua irracionalidade. "Inimigos encantadores..." (60/19) vindo por um ângulo diferente, os inimigos se apresentam para a *Old Guard* de uma forma bem **encantadora**, pois a *Old Guard* com certeza se beneficia, e muito, das conquistas e sucessos dos **inimigos**. A *Old Guard* se vê cercada e insegura "os poetas que me perseguem não são de nome" (67/12), a neurose corroe os seus nervos; ela sente um clima de conspiração no ar e não sabe prever a origem do próximo ataque. "Sem grande mistério, vossa mercê de tudo faz mistério, ... e não é nada" (72/14-15) novamente o clima de conspiração reina; a *Old Guard* tem medo da própria sombra, e no final acaba não sendo justificável todo o medo demonstrado. "Porque esse Apolo, que não inspira, não merece o nome de Apolo" (67/19) se a *Old Guard* não faz mais o seu papel adequadamente, chega a hora de mudanças.

A *Old Guard* estava convicta que poderia endireitar as coisas "vou castigar insolentes e endireitar tortos" (29/15). "Vamos brigar com todo o mundo" (33/3) todos que são contra os ideais da *Old Guard* serão combatidos. A sua retórica falava mais alto que suas ações. "Que por teu respeito a quero desencantar, mas há-de ser levado Sancho Pança 300 açoites bem puxados" (86/27). "deixe-te açoitar..... não negues uma coisa que esta na tua mão" (87/13) neste mundo de ilusões que a *Old Guard* vive, o preço de suas confusões eram pagos não por si,

mas pelos elementos das outras classes sociais que ela pudesse atingir. "Tua pátria Mancha" (25/17) o sistema de governo da *Old Guard* está manchado por excesso de problemas, corrupção, nepotismo. "Entendo que estais enganado por ser impossível que vençais" (46/22), "qual é mais valente, e o que ficar vencido ficará ao arbitrio do vencedor" (478-11) apesar das aparentes derrotas, a *Old Guard* continua com sua posição social praticamente inabalada, e até mesmo fortalecida com o grande influxo de novos capitais e de ondas de modernismo. "Vem as fortunas sem ser esperadas" (25/15) apesar dos problemas, em outras palavras, o avanço mercantilista, o aumento do poder da *New Guard* e da *Modern Old Guard*, a *Old Guard* se beneficia das mudanças. A *Old Guard* se beneficia e sabe que não tem nada a ver com os benefícios que está gozando, "bem reconheço o que tenho em mim, e o que me fazeis é nascido mais de vosso capricho, que de meu merecimento" (77/8). "Se o benefício da queda havia de ser tão soberana, não me arrependo de ter caído" (78/9) às vezes as mudanças acabam por trazer mais benefícios do que perdas; o lugar na sociedade não mudou e o respeito continua inalterado.

"Assentai-vos, vilão ruim, aonde vos digo, porque onde quer que eu me assentar, essa é a cabeceira da mesa" (82/6) um sinal que a *Old Guard* se acomoda com a nova situação que enfrenta, mas sem por isso se sentir diminuída, ela avança de cabeça erguida. "Vivo em esperanças" (82/15) a esperança é a última

que morre. "Espero de vós me façais bons serviços, pois sois homem de esperanças" (88/12) a *Old Guard* contava com a fidelidade de certos elementos, dando a estes poderes e cargos de confiança e respeito, na esperança de fortalecer o seu próprio poder. "Pois não a soubeste defender" (112/19), "estou vencido. Nem sempre a fortuna me havia de ser favorável" (116/21) mesmo com as pessoas certas nos lugares certos, e cada manobra bem pensada e elaborada, não foi suficiente para mantêr o *status quo* inalterado. A *Old Guard* continua a *Old Guard*, mas, com certeza, ela não está mais em controle absoluto da situação. "Tão alegres que viemos, e tão tristes que tornamos" (117/12).

Existem vantagens e desvantagens para os que mesmo não sendo parte da *Old Guard* mantem sua lealdade a ela. "Levará o Céu brincando" (27/4) talvez a recompensa não pode ser recebida ou sentida no presente, mas com certeza esta virá. "Nunca em vosso poder me vi com a barriga cheia" (33/15), "também as desgraças do amos se pegam" (28/5) o preço da fidelidade à *Old Guard* muitas vezes é maior do que o valor pechinchado. A *Old Guard* devido a sua posição tradicional de destaque na sociedade dificilmente se sai mal, pode ter que comprometer a extensão da sua influência e poder, mas acaba se mantendo no jogo. A *Old Guard* adotava táticas diferentes para que se mantivesse no poder, uma delas era justamente através do poder que exercia sobre as massas: "Vossa mercê cuida que sou algum leigarrão?" (50/4) a *Old Guard* assume que as massas sejam

iletradas, é mais fácil manipular um grupo sem instrução. Faz parte dos planos da *Old Guard* manter as diversas incógnitas da equação da sociedade inalterada. A promoção da alfabetização, ou elevação do nível educacional ou social do povo, não fazia parte nem dos planos da *Old Guard* ou da Igreja; o que no futuro custará um preço alto para a *Old Guard*. "Não quero dizer por palavras o meu oferecimento, e só por obras quero significar o quanto devo fazer por ti" (86/8) a *Old Guard* desta forma não se comprometia verbalmente, e continuava manipulando assim as massas.

A *Old Guard* tem que fazer o que pode para manter-se no poder. Os líderes do exército eram normalmente membros da *Old Guard*. "Só a tua espada me pode assegurar o trono e o laurel" (66/17), "que sem mais armas que a sua presunção, querem competir e mais ainda intentam despojar-me do Parnaso" (66/20), "com as armas e as letras são tão fáceis companheiras, quero-me valer das tuas armas para restauração da minha ciência" (66/23), "só com esta espada hei-de vencer a quantos poetas há no mundo" (67/25) os poetas aqui podem significar diferentes elementos ou pessoas. O poeta é basicamente o adversário da *Old Guard* e está ganhando território na luta pelo poder. Mas porque poeta e não bacharel? O poeta por um lado significa uma camada da população que, em primeiro lugar, é educada, um grupo que possui um entendimento da situação social e política semelhante ao da *Old Guard*. Numa briga entre iguais, o grupo que tem um

elemento a mais vence, neste caso a *Old Guard* mantinha controle sobre o exército. Antônio José da Silva sendo escritor, pode ter visto no seu trabalho, assim como de outros poetas e escritores da época, um canal por onde combater o sistema que tratava bem apenas os próprios membros. Uma analogia entre Apolo e os poetas ao seu redor, com o Rei/*Old Guard* e a sua corte pode ser feita. Apolo representa o Rei que esta cercado por abútres sequiosos por assumir o controle do Estado, porque o Rei se nega a oferecer as mudanças que são tão fundamentais para o grupo que o suportava. Qualquer que tenha sido a motivação de Antônio José para acrescentar Apolo e os poetas na sua peça, nos indica que através da força bruta o poder era mantido. "Me conceda um lugar, o primeiro que vagar no Parnaso, para um filho meu, que é inclinado à poesia" (69/18) a *Old Guard*, apesar de bem hermética ao redor do seu constituinte, ocasionalmente abria suas portas para o resto do mundo. Casamentos entre *Old Guard* e não *Old Guard* ocorriam, principalmente quando o dote oferecido no casamento de uma filha de uma família *New Guard* era grande o suficiente.

Antônio José da Silva critica a elite em diversas ocasiões. "Homem, se não tiver amor, como hás-de governar bem" (82/27). "Se um burro me derruba, uma jumenta me levanta" (78/17) numa critica às brigas entre os diversos segmentos da *Old Guard*, Antônio José nos informa que a mão que derruba é a mesma mão que vai ao auxílio. A comparação entre a fidalga e a jumenta deixa clara a opinião

de António José sobre a elite portuguesa. O poder acaba, normalmente, restrito a classe dominante, desta forma não havendo grandes mudanças. "Estou vencido, nem sempre a fortuna me havia de ser favorável" (116/24).

Modern Old Guard. Este grupo, com idéias *avant guard* se comparadas com o resto da *Old Guard*, se beneficiou muito das conquistas da *New Guard*, sem ter que realizar ou se envolver no trabalho que as conquistas obrigavam. "Os beneficiários principais eram recrutados na nobreza tradicional, que desta forma enriqueceu, não por meio de uma atividade comercial, mas no exercício de cargos militares e administrativos ou no gozo de sinecuras¹⁸." A *Modern Old Guard* era, portanto, funcionária e acionista na empresa mercantil portuguesa, sem exercer qualquer atividade industrial ou comercial. "Assim se explica que a Nobreza portuguesa, embora beneficiando dos proventos do comércio da Coroa, não se tenha forjado uma mentalidade burguesa¹⁹." Apesar da recompensa financeira que a associação com a *New Guard* proporcionava, no momento em que esta se tornou uma ameaça a hegemonia da *Old Guard*, Moderna ou não, certas medidas tinham que ser tomadas com intuito de reverter o processo. Com a inexistência de Judeus a partir do século XV em Portugal, que tradicionalmente eram os bodes expiatórios

¹⁸Inquisição e Cristãos-novos, António José Saraiva, p. 53

¹⁹Idem, p. 52.

prediletos desta comunidade católica, a fabricação de Judeus, ou um novo, e ao mesmo tempo antigo bode expiatório, passou a ser a sua meta. Os Cristãos-novos, que foram responsáveis pelo acréscimo tanto do número, como de influência da *New Guard*, passam a ser o alvo de ataques violentos da *Modern Old Guard* numa tentativa de conter os seus avanços sociais e económicos. Nesta onda de discriminação não apenas os Cristãos-novos eram vítimas, mas todos que de alguma forma eram considerados inimigos do estabelecimento.

Diversas frases e idéias na obra de Antônio José da Silva aludem às intenções e ações da *Modern Old Guard*. A Inquisição e a aptidão para tirar proveito dos benefícios da empresa mercantil são temas recorrentes. Diversas expressões e frases, entretanto, podem ser compartilhadas com os demais grupos que compõe o espectro da sociedade portuguesa.

"Um bom arbítrio, com que em menos de uma hora vençam quantas armadas e armadilhas o Turco tiver" (22/17) para se obter uma independência comercial internacional, a solução é através do suporte e incentivo das atividades mercantis da *New Guard*. A imagem do Turco, pode ser uma alusão à hegemonia marítima turca no mediterrâneo, sendo que os portugueses vencem a batalha marítima internacional ao conquistar o Atlântico, e sua empresa ultramarina se torna a maior e mais importante nos séculos XV e XVI. O rei de Portugal era

intitulado "senhor do comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia"²⁰ Foi através do **bom arbitrio** da *Modern Old Guard* ao apoiar os esforços da *New Guard*, que estas atividades puderam florescer em Portugal. "Um louco acerta mais que um entendido" (28/16) apesar de todos os anos de experiência no poder e controle da *Old Guard*, foi a modernização apoiada pela *Modern Old Guard* que forneceu os meios pelos quais a *Old Guard* continuasse no topo da pirâmide hierárquica. "Mais vale uma hora rico, que toda a vida pobre" (53/6) a *Old Guard* estava com suas opções de enriquecimento limitadas, quando parte do seu constituinte optou corretamente ao apoiar os esforços aventureiros da *New Guard*.

O sucesso da *New Guard* foi tanto que a *Modern Old Guard* começou a sentir o seu poder e sua posição na sociedade ameaçados. "Mandem príncipes buscar alguns cavaleiros andante na Espanha" (22/28), "soubera então o quanto val um cavaleiro andante" (23/20), "tu es o que lhe metes na cabeça essas cavalarias andantes" (26/5), "tens professado a estreita religião da cavalaria andante e tens de obrigação o desfazer agravos, socorrer aflitos, e restaurar honras perdidas" (64/16) a **religião da cavalaria andante**, é a mesma **religião** que a *Modern Old Guard* professava na hora em que a *New Guard* se tornou uma ameaça maior. Esta **religião** é a religião que estabeleceu a Inquisição. A Espanha, na época em que a *Modern Old Guard* buscava uma solução para o seu problema, já se graduara na

²⁰Idem, p. 53

'arte' da Inquisição. Bastava trazer alguns espanhóis com *know-how* inquisitorial para acabar com a ameaça que atormentava e assustava a elite portuguesa. A Inquisição teve uma função múltipla, pois não apenas eliminava certas pessoas-chaves da *New Guard*, como assustava toda a população, Cristã-nova ou não, criando uma atmosfera de insegurança, ninguém sabia quem seria a próxima vítima. "Vou-lhe dizer, que esta é Dulcineia" (39/13), "temos cá um instinto que nos é permitido conhecer aonde está o engano e transformação pelos eflúvios que exala o corpo, e pela fisionomia do rosto" (62/10) qualquer pessoa podia ser Dulcineia, qualquer pessoa podia ser acusada de ser Cristã-Nova praticante de Judaísmo às escondidas. Foi assim que a fábrica de Judeus começou a operar. A Inquisição servia também como uma nova forma de coleta de fundos, uma forma nova de se taxar os Cristãos-novos, que quando deixaram de ser Judeus não eram mais taxados diferentemente, pois a Inquisição se apropriava dos bens dos réus. E a Inquisição proporcionou a criação de inúmeros empregos novos. "Que acuda primeiro as minhas necessidades do que às alheis" (72/26).

"Quem vos venceu transformado, melhor vos vencerá verdadeiro" (48/12) a *Modern Old Guard* mesmo sabendo que dependia do sucesso da *New Guard*, não podia dar o braço a torcer. Ela tirava proveito do Cristão-Novo, e mesmo do Cristão-velho membro da *New Guard*, e quando este se tornou uma ameaça, a *Modern Old Guard* venceu a luta contra o inimigo ao 'provar' que este era na

verdade um Judeu disfarçado. "Vos farei em pó e em cinza" (25/7) os tribunais inquisitoriais cuidavam de eliminar os oponentes da *Modern Old Guard*. Uma vez sendo o réu condenado a morte, ou seja, relaxado ao braço secular, o mesmo seria queimado vivo na fogueira durante um auto-da-fé. A *Modern Old Guard* obteve o sucesso desejado, como resultado do estabelecimento da Inquisição em Portugal. Ela garantiu sua posição na sociedade através do clima de medo e insegurança. Mas as aparências de um Estado moderno não foram suficientes para manter Portugal na vanguarda da economia e progresso mundial. Por de trás da fachada modernista, Portugal ainda persistia em manter uma sociedade arcaica no interior do país. O clima de insegurança, aliado ao incentivo da pobreza e não desenvolvimento do povo, acabou por interromper a onda progressista e modernista portuguesa. Enquanto que diversos países Europeus se desenvolveram e modernizaram, Portugal retornou ao "período das trevas."

New Guard. Algumas das frases mais engraçadas nesta obra de Antônio José da Silva, aparecem na voz da *New Guard*. Uma razão para isso pode ser o fato que esta voz esta diretamente associada com a própria vida e miséria de Antônio José. Os Judeus antes da conversão forçada não podiam fazer parte da *New Guard*, mas com certeza suas atividades mercantilistas e de profissionais liberais eram atividades típicas de *New Guard*. Uma vez derrubada a barreira da religião, os

números da *New Guard* cresceram muito. O crescimento dos números foi acompanhado pelo aumento de sua influência, riqueza e ambições políticas. A Inquisição acaba sendo estabelecida como uma contra-ofensiva ao amplo sucesso das atividades da *New Guard*.

O estabelecimento da Inquisição, a fabricação de Judeus e outros temas referentes ao tópico Inquisição são de certa forma uma constante nesta obra. "Vos farei em pó e em cinza" (24/12) é um exemplo de uma clara alusão a fogueira inquisitorial que tirou a vida de tantas vítimas durante o reinado macabro do Santo Ofício. "Malditos encantadores, pois mudais a forma de Dulcineia" (39/28), Antônio José pode tanto estar falando dos Judeus que foram forçados a se converter, mas, que apesar das várias gerações de distanciamento desde a conversão forçada, ainda se identificavam como judeus. Como, ele pode também estar falando da fábrica de Judeus, que mudava de um momento para outro a **forma** pela qual a pessoa era identificada. "Vou lhe dizer que esta é Dulcineia" (39/13) no momento em que uma pessoa se tornava um incômodo ao estabelecimento, esta ~~era~~ marcada com o carimbo de 'Judia', e o sistema inquisitorial tomava conta do resto. "Diz-me aqui em segredo se és Dulcineia, que te prometo um premio" (63/6) confesse ser Judeu às escondidas que te dou a sua vida e liberdade. "As cousas se devem primeiro especular, antes que se façam. Se não vos declarais, hoje aqui todos ficareis mortos, cuidando que éreis

gigantes ou encantadores" (42/10) esta frase explica bem o funcionamento da Inquisição. Assume-se que a pessoa praticava Judaísmo, se ela o fazia ou não é indiferente. A pessoa então era encarcerada, se a mesma assumia a culpa, real ou não, ela acabava normalmente livre. Mas se a pessoa negava qualquer ato culposo, esta, quase com certeza, acabava relaxada ao braço secular. A estatura da pessoa na sociedade não era um fator importante, se havia motivos para que ela fosse condenada, as evidências com certeza apareceriam. "A prudência às vezes é melhor que o valor" (43/12) era mais inteligente e mais fácil assumir as culpas, independente da sua veracidade. A vida é mais importante que a honra.

O estabelecimento da Inquisição; "Invejosos do meu valor, querem escurecer com mágicas aparentes as minhas claras e rocinantes cavalarias" (25/7) a *New Guard* alcançou novos patamares de sucesso internacional que eram difíceis mesmos de compreender e entender a sua abrangência. A *Old Guard*, e suas diferentes facções, infelizes com certos aspectos deste sucesso, tinham que interferir e tentar mudar o pêndulo na sua direção. A escolha das armas escolhidas pela *Old Guard* eram mais aparentes do que eles imaginavam.

Antônio José descreve atividades da *New Guard*. "Louco mas valente, temerário, empreendendo impossíveis" (25-22), "um louco acerta mais que um entendido" (28-16). "Pois vamos brigar com todo o mundo" (33/3) a *New Guard*

estava disposta a conquistar novos mercados a qualquer custo, ao mesmo tempo que estava envolta numa constante luta de classes em Portugal. Sua ambição não conhecia empecilhos ou obstáculos. "Mais vale uma hora rico, que toda a vida pobre" (53/6) era a forma de pensar da *New Guard*. O espírito empreendedor vinha da força de melhorar a sua condição de vida. "Que da rústica choupana da tua aldeia havias de chegar a tanta honra!" (100/15) a *New Guard* tinha definitivamente o potencial de mudar o seu status social. "Se agora não achamos a ilha para seres governador, nunca a acharemos. Vem, que serás bem premiado, pois aqui nesta cova há muito ouro." (53/1) a *Modern Old Guard* usa e abusa da *New Guard*, sempre dando a ela uma esperança que as coisas vão melhorar da próxima vez, mantendo esta em xeque. "As ilhas não se acham por terra, senão no mar; e talvez que para o teu bem esteja aqui este barco, como que diz: Embarca-te, Sancho, que hás-de achar uma ilha" (73/12) a *New Guard* não oferece um perigo imediato à *Old Guard* estando longe. A ilha pode ser uma alusão ao Brasil, local de nascimento de Antônio José. "Beijar quero a terra que me livrou da morte" (75/16) a terra pode também ser uma alusão ao Brasil, ou alguma outra colônia portuguesa, onde Cristãos-novos encontravam um refúgio maior das garras da Inquisição.

Inquisição em geral. "Da imaginação nascem as causas" (49-28) a Inquisição oferece uma alternativa para fatos e verdades, ao permitir que o fruto

da imaginação da classe dominante causada pelo medo, inveja e insegurança se tornasse fonte de realidade. Existe um paralelo entre a Estória da Criação e a situação da *New Guard*. Da imaginação divina surgiu o mundo, e neste caso, da imaginação da *Old Guard* surgiram as culpas da *New Guard*. "Levo muitos couces" (26/10) o preço do sucesso. "Quem vence a um Carrasco é o mesmo que vencer a morte" (49/17) os sobreviventes do tribunal inquisitorial sobrevivem suas próprias mortes, pois a vantagem não era favorável ao réu, mas sim aos executores. "Ai, que estou tremendo! Ai, que já me agarra! Oh, como estende a garra! Ai, ai! Tomara-me esconder. Vai-te, monstro horrendo! Tem dó do pobre Sancho, recolhe o duro gancho, que já me faz tremer." (51/6) este era o clima constante sob o qual a *New Guard* vivia. O medo pairava no ar.

Melhorar de vida. "Me há-de dar uma ilha para governar ... terei dinheiro como milho, e teremos pão como terra (31/5), "casarei a minha Sanchita (filha) com um fidalgo" (31/23) existia mais de uma forma para membros da *New Guard* melhorar o seu status na sociedade, mas na maioria das vezes as promessas ouvidas oriundas da *Old Guard* não se concretizavam. "O dar vinha nas ancas do prometer" (113/22), a dádiva normalmente acabava na promessa.

Nesta obra de Antônio José, Sancho Pança acaba sendo governador de uma ilha. Os diferentes episódios que cercam o assunto da ilha, podem ser vistos como sendo uma fonte clara e aberta de criticismo à classe dominante em Portugal. Os

objetivos e as metas do governador, bem como o sistema pelo qual decisões são tomadas, oferecem uma imagem da monarquia e instituições e órgãos do poder na sociedade lusitana. "Homem, se não tiveres amor, como hás-de governar bem aos moradores dela?" (82/27), "venha a ilha, que eu terei amor aos meus súbditos, e lhe darei muito bem a caridade" (83/1), o que é necessário para ser um bom rei ou governador? Ter amor ou compaixão-pela população em geral, é esta a marca de um bom dirigente? Estaria António José da Silva sugerindo que o rei e elite governamental portuguesa não agia no melhor interesse do povo? "Quem não é para aturar 300 açoites, menos aturará o peso do governo de uma ilha" (87/19), "ai desgraçada ilha, que tanto me custa" (87/24) António José parece sugerir que o peso do governo era maior do que os governantes estavam dispostos a pagar. "Vê que vás a governar; olha que deves ter diante dos olhos a Justiça" (88/18), "não te corrompas com dádivas" (88/22), "eu me salgarei para não me corromper" (88/23) estes são conceitos óbvios que parecem não ser tão óbvios para os governantes portugueses. "Amar a Deus, e ao teu próximo como a ti mesmo" (88/25) numa aproximada citação bíblica do livro de Levítico, capítulo 19 versículo 18, 'amarás o teu próximo com a ti mesmo, eu sou o Senhor', António José lembra a elite governamental conceitos básicos religiosos, que parecem ter sido esquecidos: "Não há cousa nesta vida que se não vença com trabalho" (89/2) uma mensagem direta a classe dominante que se aproveita do trabalho

alheio, ao invés de perseguir os Cristãos-novos a *Old Guard* deveria dedicar seus esforços em trabalhar junto com a *New Guard* para avançar a economia portuguesa e conquistar novos mercados.

Antônio José se pega na palavra Justiça e monta toda uma sequência satírica muito engraçada sobre o conceito de justiça e de como esta pode ser facilmente manipulada pela classe governante. A justiça aos olhos de uma pessoa, é a injustiça no de outra. "Endireite essa vara, e não ma troca à justiça: saiba Deus e todo o Mundo que me quero pôr recto com a sua espada" (89/6), "porque pintaram a Justiça com os olhos tapados, espada na mão e balança na outra." (89/10), "sabei que isto de Justiça é cousa pintada,.... era necessário haver figura no Mundo para meter medo à gente grande, como o papão às crianças, pintaram uma mulher vestida à trágica, porque toda a justiça acaba em tragédia; taparam-lhe os olhos, porque dizem que era vesga e que metia um olho por outro: e, como a Justiça havia de sair direita, para não se lhe enxergar esta falta lhe cobriram depressa os olhos. A espada na mão significa que tudo há-de levar à espada, que é o mesmo que a torto e a direito... Na outra mão, tinha uma balança de dous fundos de melância, não tem fiel nem fiador; mas contudo dá boa conta de si, porque esta moça, se não tem quem a desencaminhe, é mui sisuda" (89/20) Sancho Pança oferece sua própria interpretação da figura clássica de justiça. Ele reflete a forma pela qual a justiça é vista através dos olhos da classe não-

dominante em Portugal. "Criei a Justiça a meus peitos" (90/19), "não quero que por falta de vinho deixe de haver bebados na minha ilha" (91/2) numa possível analogia à política romana do 'pão e circo'. Antônio José nos diz que o povo não vê ou entende o que realmente se passa, pois é sempre manipulado e suas necessidades mínimas, normalmente, são atendidas. "Há muitas castas de justiça, justiça direita, há justiça torta, há justiça vesga, há justiça cega" (91/10) existia a justiça inquisitorial e a justiça secular, que eram bem diferentes uma da outra. Os abusos e absurdos que ocorriam na justiça inquisitorial nunca ocorriam, à princípio, na justiça secular. "Peço justiça contra a mesma Justiça" (91/22), "tiraí uma justiça pintada" (92/7), "eu não quero justiça pintada" (92/9), "não há nesta ilha outra justiça senão pintada" (92/10) em outras palavras, justiça era apenas um quadro, um ornamento na parede.

Antônio José nos mostra em pequena escala como funcionam os tribunais de justiça tanto inquisitorial como secular. "Visto este burro, acusação do autor, provas dadas por uma e outra parte" (97/28) o réu é trazido para julgamento por simples acusação de uma pessoa, não importando a idoneidade da mesma, as provas são sempre incriminadoras e raramente provas de defesa são levadas em conta. "Que indo o autor roçando-se pelo pé dele réu burro, ... alçando o pé esquerdo despediu um couce, pregando na barriga dele autor. ... O dito réu burro trazia escondido no pé uma ferradura de ferro" (97/29) pela descrição dada o réu

não cometeu nada de errado. O fato dele esconder uma ferradura, é a mesma acusação que os Cristãos-novos sofriam: praticar Judaísmo às escondidas. É de se esperar que um burro seja ferrado, estaria Antônio José sugerindo que todos Cristãos-novos praticavam o judaísmo às escondidas? Ao se referir ao burro Antônio José usa a expressão réu burro, estaria ele sugerindo que as pessoas pegas pela Inquisição fossem burras por não conseguir manter entre a sua família suas práticas Judaizantes? "E como semelhantes armas sejam proibidas e deesas, por serem armas curtas, mando que ele, dito réu burro, seja desferrado, e vá passear sem albarda pela feira" (98/4) a Inquisição, após sessões de torturas e outras formas de desrespeito dos direitos humanos dos réus, caso o réu não fosse relaxado ao braço secular, dava de volta a liberdade aos réus numa cerimonia pública, o auto-da-fé. As vítimas após serem liberadas ou deixavam de vez de praticar os costumes judaicos (desferradas), ou saiam com a convicção judaica mais forte e enraigada. "E pagará as custas e todas as perdas e danos" (98/16) os bens dos Cristãos-novos eram confiscados quando os mesmos eram presos. "Pois como ser o burro meu e tendo-lhe tanto amor, não foi este bastante para deixar de fazer justiça" (98/22) um reflexo da justiça secular. Se um dos seus membros cometeu algo errado, o mesmo é levado a justiça, mas a pena que ele recebe não era a mesma que um não-membro receberia. Amor pelo burro, é o amor que a classe dominante demonstra ter, amor apenas para o seu próprio grupo. Antônio

José indica que um governante precisa ter amor pelo povo que governa "se não tiveres amor, como hás-de governar bem os moradores" (82/27) e não apenas pelos membros do seu constituinte. Um lembrete para a *New Guard* "A vaca é um alimento mui forte; e, como o estômago está fraco, peleja o forte com o fraco, e é forçoso que fique o fraco vencido, e do vencimento pode resultar a morte mui facilmente" (105/4) tentar lutar com a *Old Guard* poderá facilmente resultar em derrota.

"[Governador] esse jumento que vos deu os couces, de que tamanho era? ... será da minha estatura" (96/13) num claro ataque a classe governante António José compara a estatura associada ao poder à estatura de um jumento. A estatura é mais do que o tamanho físico, o termo estatura também contém o respeito social que ela demanda, o nível intelectual que ela demonstra. "Ele que se cala, cometeu o delito" (97/2), "deve ser burro velho, pois se cerra à banda e não quer falar" (97/5) o silêncio dos *zeús* era visto como sinal de culpa; mesmo sem ter o que confessar era vantajoso a invenção de alguma estória para satisfazer a sede inquisitorial. "Este é o seu burro, ..., agora veremos a sua justiça." (97/10), "não tem remédio; hei-de sentenciar-te; o que poderei fazer é não dar a execução à sentença." (97/19), "saiba o Mundo a minha inteireza e incorruptibilidade, ouçam todos, que ainda com ser o burro meu, lhe dou a sentença seguinte." (97/25) manter as aparências e a necessidade de anunciar ao mundo quão certo e reto, e

não tendenciosa, as decisões da *Old Guard* eram.

As aparências são enganosas. Antônio José, através de uma alegoria na Ilha de Sancho Pança, nos mostra que o Poder não se encontra necessariamente nas mãos da figura central na estrutura governamental. "Este é o médico, este é o cirurgião, que ambos costumam assistir nos banquetes que se dão aos governadores, por grandeza e estado" (101/8) hoje fulano **está** governador/rei, amanhã um diferente fulano **estará** governador. O contróle não está nas mãos de quem tem Autoridade, no nosso caso o governador, mas sim nas mãos de quem tem o Poder. E quem tem o Poder decide quem **está** governador. O banquete descrito na obra, não é um banquete no sentido real da palavra, mas sim uma analogia a estrutura do poder. E como ficará ainda mais claro, o governador não está no controle. "Há-de vossa mercê comer com parcimônia" (101/27), "conforme a melhor opinião dos modernos, o muito comer estraga a natureza" (102/4) num lembrete ao governador, este não deve abusar de seu estado de governador. Apesar do título que este ostenta, ele deve ir com calma e moderação para não admoestar as pessoas erradas. "Entendo que este banquete tem algum apostema, que o cirurgião quer também meter a tenta" (102/13) o governador está cercado por pessoas com interesses e motivos diversos que precisam ser atendidos, para o seu próprio bem e sobrevivência no cargo. "Quero endireitar-lhe o pescoço. Tenha-o sempre direito" (102/18) o governador precisa saber para quem dar a sua

atenção, quem ele deve ouvir ou não. "Que tendes que eu coma torto, ou direito? Vós cuidais que esta é a primeira vez que eu como na minha vida?" (102/22). "Senhor, uma cousa é comer como escudeiro, e outra como governador" (102/25) na nova posição de governador existem certos truques que precisam ser aprendidos para que a **estada** seja a mais longa possível; "Senhor Governador, o que os Senhores dizem tudo é para o seu bem; e eles que o dizem, bem o entendem. (103/28)." "A conservação da sua vida nos importa em muito, como único refúgio em que se estriba a nossa esperança" a figura do governador é equivalente a de uma marionete. As pessoas no Poder manuseiam as cordas por trás das cortinas, e é do interesse destes que o governador permaneça governador por muito tempo, desde que subserviente aos seus interesses. Nas páginas 103/4/5 diversos pratos são negados ao governador Sancho Pança tanto pelo médico como pelo cirurgião, as vezes de forma conflitante. O governador está cercado por pessoas com interesses diferentes, e as vezes os conflitos se tornam inevitáveis. "Para que me convidaram estes senhores, se me não deixam comer?" (104/4) afinal de contas, não sou eu o **g**overnador? Mais cedo ou mais tarde o governador/rei percebe que o título não quer dizer muito. "Mudo sejais vós todos os dias da vossa vida" (109/15).

O governador tem consciência que está com suas mãos atadas, mas como também possui sua honra própria, lhe cabe protestar. "Hei-de comer o que eu

quiser; pois sou governador em chefe com mero misto império nesta ilha e seus arredores" (105/19). "Se comer faz mal, também não comer o faz; e, se hei-de morrer de não comer, quero morrer comendo" (105/29) a posição frustrante de marionete não serve para todos, ser testa-de-ferro do Poder mais cedo ou mais tarde se torna frustrante. "Acudam todos, que o Senhor Governador se quer matar por suas mãos" (106/1) qualquer ato de rebeldia é visto como suicídio político. "Depois, sem que o médico nem o cirurgião saibam, lhe daremos bem que comer" (106/15), "já que o não podem fazer de dia, deixemo-los patuscar de noite" (106/27) as diferentes forças no Poder também lutam entre si. A *Old Guard* e *Modern Old Guard* manipulam o governante de forma diferente para alcançar sucesso na obtenção de seus interesses. "Mas olhe que lhe digo que eu vou como quem vai para a força" (106/32) o governador sabe que não importa o que ele faça, quem ele ouça, ele não tem livre arbitrio. Ele tem suas mãos atadas, e faz tudo contra sua própria vontade. Na luta da elite o governador só pode assistir sem fazer nada. "Quando os inimigos vierem, ninguém lhes faça mal: deixem-lhe tomar a ilha, que mais val tomada, que perdida" (111/4) na mudança das forças do Poder, o governador observa de longe, e espera que sua condição continue inalterada, na esperança de não perder o cargo.

A *New Guard* sofre desilusões ao saborear do fruto do poder. "O diabo leve a ilha, e mais quem me mandou para ela" (112/11) a realidade é bem diferente da

imaginação. "Me mandar ser governador de uma ilha atreita a inimigos" (112/15) a *Old Guard* manipula a *New Guard* para realizar feitos difíceis, muitas vezes impossíveis, e quando esta não atende mais os seus interesses, ou fracassa, é substituída sem remorsos. "Isso é o que aprendeste do meu valor, há tantos anos na escola da minha milícia" (112/24), "os acidentes da fortuna não são desluzes do valor" (112/28) a *Old Guard* põe toda a culpa do fracasso na *New Guard*, não assumindo o papel de liderança que esta exerce na sociedade.

O Povo em geral também se encontra representado na obra de Antônio José da Silva. Era de total interesse da *Old Guard* que o povo estivesse sempre satisfeito, pois estes eram a base da pirâmide hierárquica. A *New Guard* vem sofrendo constantes mudanças desde a conversão forçada dos Judeus. A política social adotada pela *Old Guard* era a de manter a situação do povo inalterada, a mesma situação que o povo já vinham vivendo há anos. Um claro exemplo disso é o fato que Portugal, que aparentava externamente ser uma cultura tão avançada para época, graças a *New Guard*, na verdade continuava mantendo relações feudais entre a elite e as massas.

"Eu tenho a barriga vazia e não estou para ouvir conceitos" (43/20), "Nunca em vosso poder me vi com barriga cheia" (33/15) o povo estando alimentado, não oferecia perigo à hegemonia da *Old Guard*. "Vossa mercê cuida

que sou algum leigarrão?" (50/4) era desta forma que o estabelecimento, bem como a Igreja, queria. O povo não sendo educado ou instruído oferecia menos oposição ao poder. "A dificuldade esta no medo com que hei-de ir ao Parnaso" (65/12) a Igreja era a instituição que mais tinha controle sobre as massas, pois guardava a chave para a salvação. "Levo muitos couces" (26/10) o povo sofria; mas com distrações certas e alimento no prato, a permanência do *status quo* era assim garantida. "Muito alenta uma esperança" (27/10) o povo era sempre levado a acreditar que as coisas iriam melhorar.

A obra termina com Sancho Pança cantando o seguinte: "Tão alegres que viemos, e tão tristes que tornamos". A realidade da sociedade portuguesa na época em que Antônio José da Silva escreveu esta obra, é que não houve vencedores. Durante períodos específicos um grupo, ou outro, estava vivendo bem. Mas no final ninguém venceu. Antônio José da Silva, com certeza, não foi um dos vencedores. A Inquisição acaba tirando a sua vida, mas um pessoa com tal entendimento do modo de operação da sociedade portuguesa, e a habilidade que ele tinha de zombar de tudo e de todos através de seus fantoches e marionetes não poderia terminar de outra forma. A Inquisição para não chamar a atenção para a obra de Antônio José, ou para não lhe dar suporte popular, ou uma vitória póstuma, não chega a mencioná-las como razão para sua perseguição, prisão e eventual assassinato. Mas não existe outra razão, pois nem sua esposa, mãe ou

irmão, presos na mesma ocasião que Antônio José em 1937, sofreram o mesmo fim que o comediógrafo.

BIBLIOGRAFIA

1. Azevedo, Joao Lucio d. *História Dos Christãos Novos Portugueses*. Lisboa, Portugal: Livraria classica editora de A. M. Teixeira. 1921
2. *Miscelanea De Estudos Em Honra De D. Carolina Michaelis De Vasconcellos, Professora Da Faculdade De Letras Da Universidade De Coimbra*. Coimbra, Portugal: Imprensa da Universidade. 1933.
3. Beinart, Haim. *Exile and Diaspora*. Jerusalem: Madrid: Ben-Zvi Institute of Yad Izhak Ben-Zvi and the Hebrew University of Jerusalem; Consejo Superior de Investigaciones Cientificas. 1991.
4. Cohen, Martin A. *Sephardim in the Americas*. Cincinnati, OH: American Jewish Archives, Volume XLIV, Spring/Summer. 1992. Number 1.
5. Dines, Alberto. *Vínculos do Fogo*. São Paulo, Brasil: Companhia Das Letras. 1992.
6. Francis, Alan David. *Portugal 1715-1808: Joanine, Pombaline and Rococo Portugal as Seen by British Diplomats and Traders*. London: Tamesis. 1985.
7. Herculano, Alexandre. *História Da Origem E Estabelecimento Da Inquisição Em Portugal*. Lisboa, Portugal: 1852.
8. Lima, Ebion de. *Lições De Literatura Brasileira*. Sao Paulo, Brasil: Livraria Editora Salesiana. 1965.
9. Livermore, Harold-Victor. *A History of Portugal*. Cambridge, England: University Press. 1947.
10. Mendes dos Remedios, Joaquim. *História Da Literatura Portuguesa Desde as Origens Ate a Actualidade*. Coimbra, Portugal: Atlantida. 1930.
11. Mendonça, Jose Lourenço D. De / Moreira, Antonio Joaquim. *História Dos Principais Actos E Procedimentos Da Inquisição Em Portugal*. Lisboa, Portugal: Imprensa Nacional - Casa da Moeda. 1980.

12. Netanyahu, Benzion. *the Origins of the Inquisition in Fifteenth Century Spain*. New York, NY: Random House. 1995.
13. Palma-Ferreira, Joao. *Novelistas E Contistas Portugueses Dos Seculos XVII E XVIII*. Lisboa, Portugal: Imprensa Nacional - Casa da Moeda. 1981.
14. Poliakov, Léon. *De Maomé aos Marranos*. São Paulo, Brasil: Editora Perspectiva. 1961.
15. Ramalho, Americo da Costa. *Portuguese Culture in the Era of Expansion*. New York, NY: A Luta. 1961.
16. Roth, Cecil. *A History of the Marranos*. Philadelphia, PA: Jewish Publication Society. 1932.
17. Saraiva, Antonio Jose. *História Da Literatura Portuguesa*. Porto, Portugal: Porto Editora. 1966.
18. Saraiva, Antonio Jose. *Inquisicao E Cristãos Novos*. Porto, Portugal: Editorial Inova. 1969.
19. Saraiva, Antonio Jose. *O Discurso Engeñoso: Estudos Sobre Vieira E Outros Autores Barrocos*. São Paulo, Brasil: Editora Perspectiva. 1980.
20. Serrão, Joel. *Dicionário De História De Portugal*. Lisboa, Portugal: Iniciativas Editoriais. 1963.
21. Silveira, Francisco Maciel. *Concerto Barroco as Operas do Judeu*. São Paulo, Brasil: Editora da Universidade de São Paulo. 1992.
22. Sousa, Maria Leonor Machado de. *A Literatura "Negra" Ou "De Terror" Em Portugal (Séculos XVIII E XIX)*. Lisboa, Portugal: Editorial Novaera. 1978.